



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO

E R R A T A

No art. 1º do Decreto nº 15.167, de 25 de junho de 2013, onde se lê:

“Para as dotações:
1) 09 09731 0824400152275 335043 Subvenções Sociais R\$78.000,00”

Leia-se:

“Para as dotações:
1) 09 09731 0824300182375 335043 Subvenções Sociais R\$78.000,00”

Assim sendo, eu, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Est'ado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 28 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15.171, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Transfere dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Piracicaba, da ordem de R\$ 1.100.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das Dotações:			
1) 01 01011 0103100012325 319009	Salário Família	R\$	2.000,00
2) 01 01011 0103100012325 319011	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	535.400,00
3) 01 01011 0103100012325 319013	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
4) 01 01011 0103100012325 319092	Desp. de Exercícios Anteriores	R\$	12.800,00
5) 01 01011 0103100012325 319094	Indenizações Trabalhistas	R\$	29.800,00
6) 01 01011 0103100012325 339035	Serviços de Consultoria	R\$	80.000,00
7) 01 01011 0103100071086 319011	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	190.000,00
8) 01 01011 0103100071086 319013	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
9) 01 01011 0103100071086 319016	Outras Desp.Variaáveis-P. Civil	R\$	100.000,00
10)01 01011 0103100071086319113	Obrig. Patronais- Op.Intra-Orçam.	R\$	25.000,00
Para as Dotações:			
1) 01 01011 0103100012325 339030	Material de Consumo	R\$	600.000,00
2) 01 01011 0103100012325 339037	Locação de Mão de Obra	R\$	100.000,00
3) 01 01011 0103100071128 449051	Obras e Instalações	R\$	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 17/13

Objeto: Confecção e instalação de placas de sinalização Turística. Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)

T.S. Oliveira Publicidade EPP

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15.172, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 378.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das Dotações:			
1) 09 09011 0824400151120 449051	Obras e Instalações	R\$	292.000,00
2) 19 19011 0412200032171 339030	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3) 19 19011 2781100332476 339039	Outros Serv.Terceiros P.Jurídica	R\$	56.000,00
4) 19 19011 2781300332329 339030	Material de Consumo	R\$	5.000,00
5) 19 19011 2781300332329 339036	Outros Serv.Terceiros P.Física	R\$	20.000,00
Para as Dotações:			
1) 09 09731 0824300182370 335043	Subvenções Sociais	R\$	292.000,00
2) 19 19011 0412200032171 339039	Outros Serv.Terceiros P.Jurídica	R\$	86.000,00
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.			

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
CBS Médico Científica Com. E Representação	01
Cirúrgica União Ltda	02 e 04
CM Hospitalar Ltda	03

Piracicaba, 26 de junho de 2013

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2013

Execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, no Bairro Campestre, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que fica **SUSPENSA** a abertura de referida licitação marcada para 01/07/2013, para fins de revisão ao edital.

Piracicaba, 28 de junho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2013 Aquisição de Tubos de Concreto

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **GRANDINO PRÉ MOLDADOS LTDA EPP, DANIEL VIEIRA DE CAMARGO TATUI EPP, SILVANA MEDICI ME, OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o lote 01 para a empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação. Piracicaba, 28 de junho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013

Fornecimento parcelado de mobiliário sob medida para o CEDIC

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **DELLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, LCC MÓVEIS LTDA ME, WALDEREZ MAGALI SCHIAVON DE OLIVEIRA EPP, GAMA INTERIORES DECORAÇÃO e WAGNER FRANCISCO DO VALLE - EIRELLI ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o lote 01 para a empresa **WAGNER FRANCISCO DO VALLE - EIRELLI ME**. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 28 de junho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013
Aquisição de Telhas
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME, L.C. BRIZOLARI & CIA LTDA. e NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.
Piracicaba, 28 de junho de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2013
Fornecimento parcelado de combustíveis
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PAULISTA US LTDA e GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.
Piracicaba, 28 de junho de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2013
PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ADRIANA GODOI ALTAFIN , RG. 19.571.647-4, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista Pediatra, referência P-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 5341/2003.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. EMILIANA MODOLO , RG. 32.280.595-8, para exercer o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, referência 14-B, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. LUIZ FREDERICO SABLEWSKI GRAU , RG. 33.839.065-0, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência P-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. MARIANGELA DI DONATO CATANDI , RG. 9.403.536-2, para exercer o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, referência 14-B, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. RICARDO CUNHA APRILANTE , RG. 22.849.658-5, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência P-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. SAMIRA CRISTINA CURY , RG. 24.635.283-8, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência P-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. SHEILA GIMENEZ GIOVANONI , RG. 22.290.527-X, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência P-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. ZERLON ALVES OLIVEIRA , RG. 12.611.956-4, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência P-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.
LUIZ ANTONIO BALAMINUT Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2013
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
“DEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT - Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho. BELTRAN LUIZ NOVAES GREGORIO, nº funcional 181085, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 71233/2011. CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, nº funcional 199564, MÉDICO DERMATOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 67983/2012. CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, nº funcional 183992, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 135300/2010. DAVID RICHARD LUZETTI, nº funcional 203483, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 19037/2013. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, nº funcional 197711, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 49774/2013. ELAINE MENDES DE SOUZA, nº funcional 203475, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 34796/2013. ÉTELCLES MENDES, nº funcional 196289, MÉDICO VETERINÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 20244/2012. FABIO LUIS ELIAS, nº funcional 197752, AGENTE DE ZOONÓSES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 66898/2012. FLAVIANA LIMA FORMAGGIO, nº funcional 203467, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 5350/2013. GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA, nº funcional 203203, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 154888/2012. JULIANA ROCHA DE SOUZA, nº funcional 203289, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149337/2012. LASARA TERESINHA DE JESUS BARRETE, nº funcional 82392, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 24967/2013. LEILA SANROMAN DIAS, nº funcional 203440, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 9751/2013. RENATA ROLIM VARGAS, nº funcional 197937, MÉDICO VETERINÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 20246/2012. ROBERTO MARICONI NERI, nº funcional 177442, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 68426/2011. SIDNEI RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 181818, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 162129/2012. VILSON FERREIRA DORNELLES, nº funcional 146106, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 160591/2012.
“INDEFERIDO” conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho. ADRIANA CRISTINA MENEZES MAIA, nº funcional 201227, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 98685/2012. ADRIANA MARIA RUSSO, nº funcional 194758, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157773/2011. CARLOS ROBERTO GUIMARÃES, nº funcional 202410, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 53480/2012. CRISTIANO RODRIGO LUIZ, nº funcional 165241, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 118744/2008. EDUARDO DELBEM NETO, nº funcional 191991, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 90004/2011. FABIANA LUMI KIKUCHI HAMADA, nº funcional 197744, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 156365/2012. GISELE CARLA TEIXEIRA INFANTE, nº funcional 194766, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157775/2011. GISELE GIROLAMO, nº funcional 199438, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 72001/2012. GISELI DOS SANTOS OLIVEIRA, nº funcional 198239, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 56722/2012. GRAZIELA APARECIDA LUQUIARI, nº funcional 194774, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157753/2011. JOÃO BATISTA FERRAZ JUNIOR, nº funcional 191898, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 94662/2011. JOÃO MAXWELL NUNES, nº funcional 194799, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158570/2011. JOSIVALDO BATISTA LARANJEIRA, nº funcional 194802, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 155803/2011. KEITY DE SOUZA, nº funcional 183214, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 1111002010. LIA MARA TONIN, nº funcional 199446, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102244/2012. LUCIANA APARECIDA DE MORAIS, nº funcional 181093, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 71907/2011. LUIS CLAUDIO STURION, nº funcional 197813, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 40058/2012. LUIZ FERNANDO SILVA, nº funcional 164568, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102023/2010. MANOEL ANTONIO DA SILVA, nº funcional 183222, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 111099/2010.

MARCELA DANTAS DE SOUZA, nº funcional 194819, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 155804/2011. MARCO AURELIO PERES DE LIMA, nº funcional 165665, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 131370/2008. MARIA DOLORES AGUIAR AVERSA, nº funcional 203300, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 151380/2012. MARIANE JUVENAL MARTINS, nº funcional 199625, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 70385/2012. MARILENE BERNARDO DA SILVA, nº funcional 194827, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157754/2011. MARJORIE DE CAMARGO CARVALHO, nº funcional 189211, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 38905/2011. MARTA LUCIA QUEVEDO MOREIRA DOS SANTOS GOMES, nº funcional 197304, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 161873/2012. MICHELE DAIANE GELIN LOBO, nº funcional 202533, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 125908/2012. MICHELLE FABIANA DO AMARAL, nº funcional 194835, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157776/2011. RAQUEL RAMOS DA SILVA, nº funcional 197736, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 47688/2012. ROGERIA ALVES GAMA, nº funcional 200166, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 84413/2012. ROSELI APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 165673, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 131372/2008. SANDRA REGINA PENATTI MIRALDO, nº funcional 19.747-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 33988/2012. SILVIA DA SILVA SANTOS SANJUAN, nº funcional 203459, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 8409/2013. SOLANGE HENRIQUETA VITTI, nº funcional 199454, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 75396/2012. SYLVIA RENATA SPESSOTO RAPETTI RAKOWSKI, nº funcional 194843, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157086/2011. VALDINEIA DE MATOS SANTOS, nº funcional 189203, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 30827/2011.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
“DEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT - Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho. ANDRE VIEIRA MACHADO, nº funcional 199495, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 67047/2012. HÉLIO PRADO, nº funcional 100088, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 67046/2012. IVAN CARLOS MENDES, nº funcional 199507, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 67049/2012. JOSÉ MARCIO SOARES RODRIGUES, nº funcional 203394, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 26428/2013. VALDEMIR LOPES CARDOSO, nº funcional 202371, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 123802/2012.

Piracicaba, 25 de Junho de 2013
LUIZ ANTONIO BALAMINUT Secretaria Municipal de Administração.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Memorando 185/2013 - SEMDEC Piracicaba, 27 de junho de 2013.

A Secretaria Municipal de Administração REF: Publicação em Diário Oficial do Instrumento de Sub-rogação
Prezado Senhor, Vimos pelo presente solicitar a publicação do texto abaixo no Diário Oficial do Município.

INSTRUMENTO DE SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DAESP E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, TENDO COMO INTERVENIENTE A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.– OBJETO: TRANSFERE OS DIREITOS E ENCARGOS ADVINDOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA DAESP Nº ACOM/032/91, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO PEDRO MORGANTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DESTINADA A VENDA COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DAESP E A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. ASSINADO EM 13 DE MAIO DE 1991 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 14 DE MAIO DE 1191. VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2013. Atenciosamente,

TARCÍSIO ANGELO MASCARIM Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicação do dia 28/06/2013

Auto de Infração e imposição de multa

Proc nº 75061/2012 Sergio Andrade	CPD 156933.4 A. I. 01/2013
Proc nº 14456/2012 Claudio Tadeu Setten	CPD 157101.5 A. I. 02/2013
Proc nº 16681/2009 José Vicente Cera	CPD 156799.8 A. I. 03/2013
Proc nº 148447/2001 LTR Construções e Empreendimentos Ltda	CPD 156959.9 A. I. 04/2013
Proc nº 23551/2012 José Roberto Bortolazzo	CPD 155792.2 A. I. 05/2013

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
28/06/2013 1.279.604,20

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
28/06/2013 229,81

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
25/06/2013 229.070,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
09/05/2013 26.813,03

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E COMBATE A FOME

PSE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
19/06/2013 3.500,00

PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
10/05/2013 22.185,00

PISO BÁSICO VARIÁVEL II
DATA VALOR RECEBIDO
10/05/2013 1.000,00

ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA
DATA VALOR RECEBIDO
10/05/2013 36.279,90

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
10/05/2013 3.401.876,58
20/06/2013 788.750,42

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
10/05/2013 2.679,03
20/06/2013 143,01

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP
DATA VALOR RECEBIDO
26/06/2013 50.892,68

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM
DATA VALOR RECEBIDO
10/05/2013 22.121,61

COTA-PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO
DATA VALOR RECEBIDO
13/06/2013 5.214,64

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO
DATA VALOR RECEBIDO
20/06/2013 1.182.121,56

SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL

II EDITAL FAC 2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL, EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente Edital que institui os critérios para seleção de projetos, no 2º Semestre, com recursos do FAC – Fundo de Apoio à Cultura, para o ano de 2013.

1. DO OBJETO

Objeto: O presente edital constitui o apoio a incentivos culturais realizados em Piracicaba, que promovam espetáculos e atividades de formação, difusão e reflexão nas seguintes áreas: artes cênicas, artes visuais, audiovisuais, música, dança, livro/literatura, cultura popular, memória cultural e artes integradas.

O valor total consignado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever neste Edital pessoas física ou jurídica sem fins lucrativos, que tenham como finalidade o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística/cultural, no Município de Piracicaba. Os proponentes deverão ter no **mínimo 02 (dois) anos** de domicílio comprovado em Piracicaba. O proponente deverá ser necessariamente integrante do Projeto, estando envolvido em uma de suas etapas.

3. DAS CATEGORIAS.

Haverá uma categoria para apresentação dos projetos, a saber: Projetos até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Cada proponente poderá inscrever somente 01 (um) projeto.

4. DAS ÁREAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS.

Cada projeto deverá assinalar (na ficha de inscrição) em qual área pretende desenvolver, podendo ser:

Artes Cênicas (Teatro, Circo ou Mímica);
Artes Visuais (Plásticas, Gráficas, Gravura);
Audiovisuais (Fotografia, Vídeo, Cinema, Documentário, etc.);
Música (Erudita, Instrumental, Popular, Canto Coral, etc);
Dança (Ballet, Rua, Salão, etc);
Livro/Literatura (Edição, Divulgação, Semanas Literárias, Oficinas, Saraus, Encontros, etc.);
Cultura Popular;
Memória Cultural;
Artes Integradas (mais de uma área).

5. DA INSCRIÇÃO.

As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas pessoalmente no **período de 08/07/2013 a 31/07/2013 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00**, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e entrega do Projeto detalhado à sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, localizada na Avenida Maurice Allain, n.º 454 – Engenho Central. – Funcionários responsáveis: Reginaldo Camilo, Rosângela dos Anjos e Suzane Stenico.

Os proponentes são responsáveis pelas informações prestadas no formulário, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento. As informações e os anexos que integram os projetos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição. Os recursos só serão liberados para apresentações e exposições, sendo vedado o seu uso para viabilizar produção.

O projeto deverá estar dentro de um envelope lacrado com a seguinte identificação no envelope: **2º EDITAL FAC 2013**, e com os documentos:

PARTE 01- DOCUMENTAÇÃO:

PARTE 1 – DOCUMENTAÇÃO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente: Ficha de inscrição com os dados do proponente;
Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho;
Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente;
Cópia do Comprovante de residência atual do proponente;
Cópia do Comprovante de residência há mais de dois anos no município do proponente;
Comprovante de conta bancária (corrente);
Currículo artístico-cultural do proponente;
Declaração/comprovante que o proponente não tem pendências com a União, Estados e Município.

PARTE 02 – PROJETO:

PARTE 2 – PROJETO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente: Apresentação, Objetivos, Justificativa e Metodologia (estratégia de ação) do projeto;
Cópia do texto ou sinopse da proposta de espetáculo, assim como CD ou DVD (se projeto de Artes Cênicas); release e boneco (se livro);
Ficha técnica do projeto relacionando as funções a serem exercidas e o nome completo de todos os participantes envolvidos;
Cronograma de trabalho;
Orçamento detalhado de todos os itens de despesas necessárias à realização do projeto;
Na ausência de qualquer um dos documentos solicitados nos itens acima, o projeto será desabilitado e não será enviado para a Comissão de Seleção.

6. DA SELEÇÃO

Cabe ao Conselho Diretor do FAC (Nomeado pelo Prefeito Municipal, atendendo Lei Municipal nº 5.194/2002), formar uma Comissão com integrantes do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com um funcionário do Programa Movimentação Cultural, para habilitação e seleção dos projetos. A Comissão acompanhará todos os procedimentos de escolha, até a publicação dos selecionados no Diário Oficial do Município, no site da SEMAC e mídia local.

O processo seletivo dos projetos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: Excelência artística do projeto;
Formatação do projeto;
Viabilidade de realização do projeto;
Adequação orçamentária.

A relação dos projetos aprovados será repassada à Secretaria Municipal da Ação Cultural para providências, junto ao Programa Movimentação

Cultural e departamento financeiro. Em caso de dúvidas quanto ao não cumprimento de eventuais itens por parte do interessado, a Procuradoria Geral do Município será acionada.

7. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cabe a Prefeitura do Município de Piracicaba/SEMAC os trâmites para liberar os recursos financeiros do projeto selecionado.

O proponente deverá apresentar recibo/nota fiscal ao final da execução do projeto, anexando toda cópia de todo o material de divulgação do mesmo (tais como: cartazes, filipetas, anúncios de jornais).

O valor repassado ao proponente será com dedução dos impostos cabíveis (IRRF, INSS e ISS), salvo isenção.

As prestações de contas deverão observar as orientações técnicas e financeiras expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos dos projetos aprovados por meio do FAC passarão fazer parte do acervo da Prefeitura/SEMAC/FAC, já os documentos dos projetos não aprovados deverão ser retirados na sede da SEMAC a partir de **15 dias** após a divulgação do resultado final. Caso o proponente não retire o projeto no prazo acima citado, o mesmo ficará sob responsabilidade da SEMAC. O proponente deverá tornar pública a parceria da SEMAC/FAC, quando da execução do projeto, através da mídia local.(rádio, tv, jornais,etc)

Todo o material de divulgação do projeto deverá constar a parceria da SEMAC/FAC, principalmente na área de Livro/Literatura, assim como nas apresentações e exposições, deve haver ao menos 1 (um) banner com os seguintes dizeres: "Esta apresentação (ou exposição) tem o apoio da Prefeitura Municipal, por meio da SEMAC - Secretaria Municipal da Ação Cultural, por meio do FAC (Fundo de Apoio à Cultura).

Não serão aceitos projetos que caracterizem financiamento de produção por parte do FAC.

Os projetos apoiados por este Edital deverão prever condições para a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, na fase de inscrição, avaliação e na execução de seu objeto, serão resolvidos pela SEMAC em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, ressalvada a competência da Comissão para dirimir procedimento, forma e critérios de julgamento na ausência de disposição do edital, assim como ocorrências ao longo do exercício do ano vigente (2013), serão resolvidas junto a SEMAC e a Procuradoria Geral do Município.

Todos os projetos que forem contemplados por este edital deverão ser executados ao longo do 2º Semestre de 2013.

Piracicaba, junho de 2013.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural



**Prefeitura do
Município de Piracicaba**
Secretaria da Ação Cultural
Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP - Brasil
Tel. (0xx) 19-3403.2600 - Email: semac@piracicaba.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____
TÍTULO DO PROJETO: _____
ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
BREVE DESCRIÇÃO: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____



Município de Prefeitura do Piracicaba
Secretaria da Ação Cultural
Av. Maurice Allain, 454 – Caixa Postal 12 – CEP 13405-123 – Piracicaba – SP - Brasil
Tel. (0xx) 19-3403.2600 - Email: semac@piracicaba.sp.gov.br

DADOS DO PROPONENTE

Pessoa Física	
Nome: _____	
End.: _____	
Bairro: _____	Cep: _____
Cidade: _____	UF: _____
Fone: () _____	Celular: () _____
E-mail: _____	
RG Nº _____	CPF Nº _____
PIS OU INSS Nº _____	
Banco: _____	Agência:(nome) _____ (nº) _____
Conta corrente: _____	
Pessoa Jurídica	
Empresa: _____	
Responsável: _____	
End.: _____	
Bairro: _____	Cep: _____
Cidade: _____	UF: _____
Fone: () _____	Celular: () _____
E-mail: _____	
CNPJ Nº _____	
Banco: _____	Agência:(nome) _____ (nº) _____
Conta corrente: _____	

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00138

Data de emissão: 27/06/2013

Gestao: 00003

UG Descricao

No.Processo

353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20

014/2013

Credor: LEVI ROCCIA PADARIA E CONFEITARIA ME

CNPJ/MF 03303359-0001/26

Endereço: R.DONA AURORA,294-PAULICEIA

Cidade: PIRACICABA

UF: SP CEP: 13424125

Origem Material

*****469,00

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

1 400091 35311 15451001222380000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO

Modalidade: 1

ORDINARIO

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****469,00

*****469,00

=====

QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		CRONOGRAMA DE	
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
		469,00	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PREC	UNITARIO	PREC	TOTAL
1		0000 DESPESAS COM COFFE-BREAK					
		DIA 01/07/13 AS 14:00H DU					
		RANTE REUNIAO NO ANFITEAT					
		RO DO CENTRO CIVICO COM S					
		ECRETARIO MUNICIPAIS.					
		REQ: 091/13					
		PROC: 014/2013					
		DESTINO:IPPLAP	1		469,00		469,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$				*****469,00
Subitem: 15				

Local e Data da Entrega		
IPPLAP	27/06/2013	=====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO		
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ		
ORDENADOR DE DESPESA		
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANNICHINO	IMPRESSO PELO SIAFEM	Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 962, DE 25 DE JUNHO DE 2013
(Revoga o Ato n.º 961, de 14 de junho de 2013, designa servidores para constituírem a Equipe Multidisciplinar para atuarem no âmbito do Contrato n.º 48/2012 e dá outras providências)

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições do inc. III, art. 58 e art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93; considerando o poder-dever da Administração acompanhar atentamente a execução dos seus contratos; e, finalmente considerando que, nesse sentido, a Administração poderá adotar com maior presteza as providências necessárias para resguardar o interesse público,

R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o Ato n.º 961, de 14 de junho de 2013.
Art. 2º. Constituir uma EQUIPE MULTIDISCIPLINAR para atuar no âmbito do Contrato n.º 48/2012, firmado com a ÁGUAS DO MIRANTE LTDA., decorrente da Concorrência n.º 01/2011, Processo n.º 1687/2011, que tem como objeto a “parceria-público privada, na modalidade administrativa, para a concessão do serviço público de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário”.
Art. 3º. Para integrarem a equipe multidisciplinar, ficam designados os servidores: DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, Assessor Jurídico, KARINA LIMA DOS SANTOS, Diretor do Departamento Administrativo, PEDRO ALBERTO CAES, Diretor do Departamento de Operação e Manutenção, JOÃO CARLOS MARCONATO, Diretor do Departamento de Tratamento de Esgoto, LEILA APARECIDA MACARIO FERNANDES, Diretor do Departamento de Finanças, GILBERTO FERNANDES PISSINATTO, Diretor do Departamento de Obras Hidráulicas, MARCOS COELHO PRATES, Gerente das Regionais e MARCO AURÉLIO MELOTTO, Superintendente Técnico Operacional.
Art. 4º. Fica designada a servidora DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, a qual deverá atuar na coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe multidisciplinar.
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do servidor designado no *caput* deste artigo, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subsequentes nomeados no art. 3º.
Art. 5º. Caberá à equipe ora constituída, nos limites de suas habilitações profissionais e competências funcionais, utilizar-se de todos meios em direito admitidos para a mais completa fiscalização do contrato em execução, fornecendo todos os elementos necessários ao Presidente do SEMAE para eventual tomada de decisões.
Art. 6º. Ao presente Ato aplica-se o disposto no inc. VI do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.966/95.
Art. 7º. Este ATO entrará em vigor no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze e permanecerá vigente até o prazo final de expiração do Contrato n.º 48/2012.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 1189/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.
Ante o exposto, DETERMINO que:
1) o requerente seja indenizado na importância constante no relatório final, mediante crédito em conta futura;
2) os autos sejam remetidos ao Departamento de Finanças, para conhecimento e providências cabíveis.
Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de junho de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATO N.º 963, DE 25 DE JUNHO DE 2013
(Constitui Comissão de Concurso Público para o preenchimento de cargos e dá outras providências)

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**
Art. 1º. Constituir Comissão de Concurso Público para o preenchimento dos cargos de Engenheiro Civil Junior, Engenheiro Civil Sênior, Encanador e Leiturista de Hidrômetro.
Art. 2º. A Comissão será integrada pelos servidores Emerson Luiz Chequeto Navarro, Karina Lima dos Santos e Marcelo Mantovani, para sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares relativas a realização do Concurso Público.
Art. 3º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, ou ainda na necessidade operacional dos mesmos, o Presidente da Comissão convocará, automaticamente, o número de suplentes necessário à recomposição da mesma.
Parágrafo Único – Compõem o quadro de suplentes da Comissão os servidores Danielle Pacheco de Souza Santim e Gustavo de Freitas Correa.
Art. 4º. A Comissão de Concurso Público poderá convocar o número de quaisquer outros servidores necessários para auxiliarem na organização e realização do Concurso.
Art. 5º. Para secretariar os trabalhos da Comissão ora nomeada, fica designada a servidora Tatiane Mafféis da Cunha.
Art. 6º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 7º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos até a finalização do referido Concurso Público.
Art. 8º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
KARINA LIMA DOS SANTOS

Presidente do SEMAE
Departamento Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 891/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.
Ante o exposto, ARQUIVEM-SE, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de junho de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 2878/2012 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.
Ante o exposto, DETERMINO que:
1) o requerente seja indenizado/ressarcido na importância constante no relatório final;
Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de junho de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 2877/2012 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos.
Ante o exposto, DETERMINO que:

1) o requerente seja indenizado na importância constante no relatório final;

Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de junho de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013 – PROCESSO N.º 1670/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rolamentos – linha industrial. Informamos que houve alteração das especificações técnicas do objeto, descritas no Anexo 1 – Termo de Referência – do edital.
Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/07/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2013 – PROCESSO N.º 1797/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento elementos de fixação – barra roscada, chumbador químico e prisioneiro em aço inoxidável – para continuidade dos serviços de manutenção de bombas da Captação Corumbataí.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/07/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013 – PROCESSO N.º 1458/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de válvula borboleta com flanges, válvula gaveta de ferro fundido dúctil e junta de desmontagem travada axialmente, para ampliação da ETA 3 – estação de tratamento de água – Capim Fino.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/07/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.
Piracicaba, 28 de junho de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013 – PROCESSO N.º 1670/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rolamentos – linha industrial. Informamos que houve alteração das especificações técnicas do objeto, descritas no Anexo 1 – Termo de Referência – do edital.
Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/07/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2013 – PROCESSO N.º 1797/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento elementos de fixação – barra roscada, chumbador químico e prisioneiro em aço inoxidável – para continuidade dos serviços de manutenção de bombas da Captação Corumbataí.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/07/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013 – PROCESSO N.º 1458/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de válvula borboleta com flanges, válvula gaveta de ferro fundido dúctil e junta de desmontagem travada axialmente, para ampliação da ETA 3 – estação de tratamento de água – Capim Fino.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/07/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 28 de junho de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001196

MODALIDADE: Pregão 000067/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 20,16 (VINTE VÍRGULA DEZESESSEIS) TONELADAS DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DE PIRACICABA - ETAANHUMAS.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de junho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001567

MODALIDADE: Pregão 000090/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NOS AQUÁRIOS DO MUSEU DA ÁGUA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de junho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001646

MODALIDADE: Pregão 000091/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM CALÇADAS, DANIFICADAS EM FUNÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EXTENSÕES E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001646, Pregão n.º 000091/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME	1,2	R\$ 676.230,73
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 676.230,73

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de junho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Maria Alice Santos Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1700/2013

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

Maria Alice Santos Silva
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Institui, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia do Garçom”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/13

Art. 1º Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia do Garçom”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de Agosto, visando promover debates, comemorações e solenidades festivas, em homenagem aos integrantes da categoria.

Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas em conjunto com as entidades representativas da classe.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba,

27 de junho de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da
Câmara de Vereadores de Piracicaba,
em 27 de junho de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior- PDL Nº 35/2013.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/13

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Dr. Rodrigo Pares Andreucci, natural do Município de Socorro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de junho de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da
Câmara de Vereadores de Piracicaba,
em 27 de junho de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 36/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 57/2013**

Objeto: aquisição de carnes e frangos.

Tipo : menor preço por lote.

Credenciamento : Dia 10/07/2013 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 10/07/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba - 2º. Andar – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/13

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Dr. Ediberto Diamantino, natural do Município de Jales, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de junho de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 37/2013.

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO N.º 1460, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Conselho Municipal de Saúde, para atendimento de legislação superior e da Lei Municipal Nº: 081, de 24 de Outubro de 1.994,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Saltinho e será composta por 12 (doze) representantes, assim distribuídos:

I – Representantes dos usuários:

a) Sr. Osvaldo Pedro como titular e Sra. Joana Aparecida Chiquito Alves como suplente;

b) Sr. José Roberto Erlo como titular e Sr. Nadir Guitti Bonato como suplente;

c) Sr. Jandir Rossi como titular e Sr. Agenor Cortinovi como suplente;

d) Sr. Nelson Valdemir Chiquito como titular e Sra. Ana Rita Varolo como suplente;

e) Sr. Gilson Antonio Bento como titular e Sr. Ari Tonin como suplente.

f) Srta. Joelma Vaz Caetano como titular e Sr. Ivan Carlos Mendes como suplente.

II – Representantes do Executivo:

a) Sr. Pedro Otávio Silvestrini como titular e Sra. Elisângela Aparecida Tenca Camilli como suplente.

b) Sr. Francisco Vicente Rosati como titular e Sr. Valdemar José Beltrame como suplente.

III – Representantes da Saúde:

a) Srta. Mirela Cassano Battaglia como titular e Sr. José Marley Alves Pereira como suplente.

b) Sra. Mayra Cristina de Campos Prado Hyppolito como titular e Srta. Giseli Cristofoletti como suplente;

c) Sra. Rute Alessandra da Silva Nobre como titular e Sra. Milene Rossini como suplente.

IV – Representantes dos prestadores de serviços:

a) Srta. Natália Tomazela de Oliveira Rodrigues como titular e Sra. Eliete Ronchi Greco como suplente.

Art. 2º - O exercício das funções dos membros não será remunerado, sendo porém considerado de relevância para o Município.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, exercerão suas funções de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº: 081, de 24 de Outubro de 1.994.

Parágrafo Único – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, com direito a recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 1400, de 13 de setembro de 2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº: 1461, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
(Declara ponto facultativo no próximo dia 08 de julho de 2013, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 08 de julho de 2013, período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Saltinho,
28 de junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

E R R A T A -

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, vem RETIFICAR o Comunicado de Resultado da Tomada de Preços nº 06/2013, referente a aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, o qual saiu com incorreções nas letras correspondentes as empresas que segue abaixo:

a) Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR.UN	VR.TOTAL
16	80	Frascos Beclometasona (Dipropionato) 250mcg/dose Spray Oral (clenil)	Frasco	Chiesi	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
17	100	Frascos Beclometasona (Dipropionato) 50mcg/dose- Spray Nasal (clenil)	Frasco	Allergan	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
19	06	Frascos Bimatoprost 0,3mg + Maleato de Timolol 5mg/ml – Solução Oftálmica	Frasco	Allergan	R\$ 72,40	R\$ 434,40
21	900	Ampolas Bromoprida 5mg/mL – Solução Injetável	Ampola com 2 ml	Wasser	R\$ 0,48	R\$ 432,00
31	2.200	Ampolas Cetoprofeno 50mg/mL INTRAMUSCULAR	Ampola com 2mL	União Química	R\$ 1,20	R\$ 2.640,00
36	20.000	Compr. Clonazepan 2mg	Comprimido	Eurofarma	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
66	800	Frascos Hidrocortisona (Succinato Sódico) 500mg - Pó para Solução Injetável	Frasco-Ampola	União Química	R\$ 4,32	R\$ 3.456,00
96	10.000	Compr. Sertralina 50mg	Comprimido	Eurofarma	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
113	500	Envelopes Asparato de Omitina (Hepa Merz) Granulado	Envelope	Biolab	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
154	2.000	Compr. Oscarbazepina 300 mg	Comprimido	União Química	R\$ 0,30	R\$ 600,00
157	40.000	Compr. Sinvastatina 20mg	Comprimido	Sandoz	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
168	30	Frascos Periciazina 1% - Solução Oral – 20 ml	Frasco com 20mL	Sanofi Aventis	R\$ 6,05	R\$ 181,50
171	200	Frascos Budesonida 50mcg - Spray Nasal (budecort)	Frasco c/ 120 doses	Eurofarma	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 24.093,90				

d) Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR.UN	VR.TOTAL
02	15	Bisnagas Acefato de Retinol 10.000UI/mL + Aminoácidos 2,55 + Metionina 0,55 + Cloranténicol 0,5% (Pomada Oftálmica)	Bisnaga	Latinofarma	R\$ 7,52	R\$ 112,80
03	1.500	Ampolas Acetilcisteína - Solução a 10%	Ampola com 3mL	Ariston	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
05	10	Ampolas Adenosina 30mg/ml ampola 2ml	Ampola com 2ml	Hipolabor	R\$ 8,00	R\$ 80,00
08	2.000	Compr. Alopurinol 100 mg	Comprimido	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,04	R\$ 80,00
09	35	Ampolas Atropina (sulfato) 0,25mg/ml	Ampola	Isofarma	R\$ 0,30	R\$ 10,50
13	100	Ampolas Amiodarona (Cloridrato) 50mg/ml – solução injetável	Ampola com 3mL	Hipolabor	R\$ 2,20	R\$ 220,00
15	3.000	Compr. Azitromicina 500mg	Comprimido	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
18	30	Ampolas Bicarbonato de Sódio 8,4%	Ampola com 10 ml	Samtec	R\$ 0,60	R\$ 18,00
23	50	Ampolas Butilbrometo de Escopolamina 20mg – Solução Injetável	Ampola	Hipolabor	R\$ 0,54	R\$ 27,00
27	120	Frasco Cefalotina Sódica 1g – Pó para Solução Injetável	Frasco-ampola	Ariston	R\$ 1,30	R\$ 156,00
37	100	Ampolas Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml	Ampola	Isofarma	R\$ 0,25	R\$ 25,00
38	200	Ampolas Cloreto de Sódio 20% 10 ml	Ampola	Isofarma	R\$ 0,19	R\$ 38,00
42	200	Frascos Deltametrina 0,02% - Xampu	Frasco	Santa Terezinha	R\$ 1,22	R\$ 244,00
43	50	Ampolas Deslanosídeo 0,2mg/ml – Solução Injetável	Ampola	UQFN	R\$ 1,12	R\$ 56,00
44	3.000	Ampolas Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4mg/mL	Ampola com 2,5mL	Hipolabor	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
46	200	Ampolas Diazepam 10mg/2ml Solução Injetável	Ampola com 2mL	Teuto	R\$ 0,37	R\$ 74,00
48	50	Ampolas Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina 50mg/mL (IM)	Ampola com 1mL	UQFN	R\$ 1,04	R\$ 52,00
50	50	Frascos Dimeticona 75mg/mL – Gotas	Frasco com 10ml	Hipolabor	R\$ 0,55	R\$ 27,50
51	1.000	Ampolas Dipirona 750mg/2mL + Prometazina 25mg/2mL + Adifenina 25mg/2mL	Ampola com 2ml	EMS	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
53	2.000	Ampolas Dipirona Sódica 500mg/mL Solução Injetável	Ampola com 2ml	Teuto	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
54	3	Ampolas Dobutamina (Cloridrato) 250mg	Ampola com 20ml	Hipolabor	R\$ 5,00	R\$ 15,00
55	8	Ampolas Dopamina 5mg/mL – Solução Injetável	Ampola com 10ml	Hipolabor	R\$ 1,00	R\$ 8,00
56	50	Ampolas Fenitoína 50mg/mL - Solução Injetável	Ampola com 5ml	Hipolabor	R\$ 1,00	R\$ 50,00
57	35	Ampolas Fenobarbital 200mg/2mL (INTRAMUSCULAR/ENDOVENOSO)	Ampola com 2ml	Cristalia	R\$ 1,80	R\$ 63,00
59	5	Ampolas Flumazenil 0,1mg/mL - Solução Injetável	Ampola com 5ml	UQFN	R\$ 22,00	R\$ 110,00
60	600	Ampolas Frutose 3g + Vitamina B2 2mg + Vitamina B6 2mg + Vitamina C 300mg + Nicotinamida 20mg	Ampola com 10ml	UQFN	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
61	300	Ampolas Furosemida 10mg/mL – Solução Injetável	Ampola com 2ml	Teuto	R\$ 0,39	R\$ 117,00
62	800	Ampolas Glicose 25% Frasco Ampola	Ampola com 10ml	Isofarma	R\$ 0,16	R\$ 128,00
63	200	Ampolas Glicose 50% Frasco Ampola	Ampola com 10ml	Isofarma	R\$ 0,17	R\$ 34,00
64	20	Ampolas Gluconato de Cálcio 100mg/ml	Ampola com 10 ml	Isofarma	R\$ 1,00	R\$ 20,00
72	15.000	Compr. Losartana Potássica 50mg	Comprimido	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,05	R\$ 750,00
74	1.300	Ampolas Metoclopramida 5mg/ml – Solução Injetável	Ampola com 2ml	Isofarma	R\$ 0,21	R\$ 273,00
75	100	Frascos Metoclopramida 4mg/ml - Gotas	Frasco com 10ml	Mariol Industrial	R\$ 0,45	R\$ 45,00
76	400	Ampolas Midazolam 1mg/ml (5mg) - Caixa com 5 ampolas	Ampola com 5ml	Hipolabor	R\$ 0,72	R\$ 288,00
77	80	Ampolas Morfina 1 mg/ml	Ampola	Cristalia	R\$ 5,70	R\$ 456,00
83	10	Ampolas Noradrenalina 8mg/ml	Ampola 4 ml	Hipolabor	R\$ 1,50	R\$ 15,00
87	200	Ampolas Petidina (Cloridrato) 50mg/mL	Ampola com 2ml	UQFN	R\$ 1,54	R\$ 308,00
89	2.000	Compr. Polivitaminico	Comprimido	Bionatus	R\$ 0,10	R\$ 200,00
90	2.000	Compr. Polivitaminico do Complexo B	Comprimido	Natulab	R\$ 0,05	R\$ 100,00
91	500	Ampolas Polivitaminico do Complexo B – Solução Injetável	Ampola com 2mL	Hypofarma	R\$ 0,49	R\$ 245,00
94	3.000	Ampolas Ranitidina 25mg/mL – Solução Injetável	Ampola com 2mL	Hypofarma	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
95	5.000	Compr. Ranitidina 150mg	Comprimido	Medquímica	R\$ 0,05	R\$ 250,00
97	50	Bisnagas Sulfadiazina de Prata 1% Micronizada	Bisnaga com 50g	Prati-Donaduzzi	R\$ 2,50	R\$ 125,00
99	1.500	Ampolas Tramadol (Cloridrato) 100mg (50mg/mL)	Ampola com 2mL	Teuto	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
100	12	Frascos Tropicamida 1% Solução Oftálmica (Mydriacil)	Frasco	UQFN	R\$ 8,50	R\$ 102,00
102	400	Bisnagas Vitamina A 5.000UI/g + Vitamina D3 100UI/g + Óxido de Zinco 66mg/g + Óleo de Fígado de Bacalhau 33mg/g	Bisnaga com 45g	Vitapan	R\$ 1,45	R\$ 580,00
105	30.000	Compr. Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	Imec	R\$ 0,01	R\$ 300,00
114	100	Frascos Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI	Frasco-ampola	Teuto	R\$ 0,55	R\$ 55,00
118	3.000	Compr. Carvedilol 6,25mg - Comprimido SULCADO	Comprimido	EMS	R\$ 0,11	R\$ 330,00
120	400	Frascos Ceftriaxona 1g IM	Frascos	Teuto	R\$ 2,05	R\$ 820,00
122	1.500	Compr. Ciprofloxacino (Cloridrato) 500mg	Comprimido	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,16	R\$ 240,00



124	05 frascos /ampolas	Cloreto de Suxametônio 100 mg	Frascos/Ampolas	Ariston	R\$ 7,00	R\$ 35,00
126	800 Frascos	Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg/5mL	Frasco com 120mL ..	Hipolabor	R\$ 0,90	R\$ 720,00
130	1.000 Compr.	Espironolactona 100mg - Comprimido Sulcado	Comprimido	Hipolabor	R\$ 0,24	R\$ 240,00
132	200 Compr.	Fluconazol 150mg	Comprimido	Medquimica	R\$ 0,15	R\$ 30,00
136	150 Ampolas	Haloperidol 5mg/mL – IV/IM	Ampola	Teuto	R\$ 0,80	R\$ 120,00
138	15 Frascos/ Ampolas	Heparina 25.000 UI – 5ml	Frascos/Ampolas	Blausiegel	R\$ 9,00	R\$ 135,00
143	30Bisnagas	Lidocaina (Cloridrato) 2% Gel	Bisnaga	Pharlab	R\$ 1,50	R\$ 45,00
148	20Ampolas	Midazolam 5 ml/3ml	Ampolas	Hipolabor	R\$ 0,72	R\$ 14,40
153	70.000 Compr.	Omeprazol 20 mg.....	Comprimido	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00
156	100 Frascos	Salbutamol (Sulfato) 100mcg/dose - Aerosol Oral	Frasco com 200 doses	Teuto	R\$ 4,30	
R\$ 430,00						
159	1.000Compr.	Sulfato Ferroso 109mg(40 mg de Ferro Elementar)	Comprimido	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,04	R\$ 40,00
160	10 Ampolas	Sulfato de Magnésio 10 ml à 10%	Ampolas	Isofarma	R\$ 0,90	R\$ 9,00
162	05 Ampolas	Ketamin 50mg/ml – 10 ml	Ampolas	Biochimico	R\$ 28,50	R\$ 142,50
169	10 Frascos	Óleo Mineral 100 ml	Frascos	Mariol Industrial	R\$ 1,60	R\$ 16,00
TOTAL GERAL R\$ 25.584,70						

f) R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR.UN	VR.TOTAL
04	800 Ampolas	Ácido Ascórbico 100mg/mL (Vitamina C)- Solução Injetável	Ampola com 5mL	Teuto	R\$ 0,61	R\$ 488,00
07	200Compr.	Alendronato de Sódio 70mg	Comprimido	UCI-Farma	R\$ 0,45	R\$ 90,00
12	300Ampolas	Aminofilina 24mg/mL	Ampola com 10mL ...	Hipolabor	R\$ 0,69	R\$ 207,00
14	50.000Compr.	Atenolol 25mg - Comprimido Sulcado	Comprimido	Vitapan	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
20	720Compr.	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Comprimido	EMS	R\$ 0,39	R\$ 280,80
22	500Compr.	Butilbrometo de Escopolamina 10mg	Comprimido	Belfar	R\$ 0,16	R\$ 80,00
28	50Frascos	Cetoconazol - Creme Antimicótico	Frasco	Sobral	R\$ 1,15	R\$ 57,50
29	3.000Compr.	Cetoprofeno 50mg –	Comprimido	EMS	R\$ 0,19	R\$ 570,00
30	520Ampolas	Cetoprofeno 500mg – Solução Injetável IV	Ampola	União Química	R\$ 3,30	R\$ 1.716,00
32	60Ampolas	Cianocobalamina 2500mcg/ml+Tiamina 50mg/ ml + Piridoxina 50mg/ml – Solução Injetável	Ampola	Bunker	R\$ 2,75	
R\$ 165,00						
33	2.000Compr.	Cinarizina 25 mg	Comprimido	Neoquímica	R\$ 0,09	R\$ 180,00
34	1.000Compr.	Cinarizina 75 mg	Comprimido	Neoquímica	R\$ 0,13	R\$ 130,00
39	05Frascos	Cloridrato de Proximetacaina 0,5%- 5mg/ml - Solução Oftálmica	Frasco	Alcon	R\$ 6,49	R\$ 32,45
40	15Frascos	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina	Frasco	Allergan	R\$ 5,80	R\$ 87,00
0,1% - Solução Oftálmica - Anestésico						
41	50Ampolas	Clorpromazina (Cloridrato) 5mg/ml	Ampola com 5mL	União Química	R\$ 1,09	R\$ 54,50
45	1.000Bisnaga	Dexametasona Creme	Bisnaga	Prati	R\$ 0,54	R\$ 540,00
52	15.000Compr.	Dipirona Sódica 500mg	Comprimido	Sobral	R\$ 0,06	R\$ 900,00
58	80Frascos	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml – Gotas	Frasco com 20ml	Prati	R\$ 1,38	R\$ 110,40
68	500 Frascos	Ibuprofeno 50mg/mL - Gotas	Frasco com 30ml	Natulab	R\$ 0,95	R\$ 475,00
70	20 Frascos	Insulina Humana Regular 100 UI/ml – 10 ml	Frascos	Aspen	R\$ 15,85	R\$ 317,00
71	80 Frascos	Ipratrópio (brometo) 0,25mg/ml - Gotas	Frasco com 20 ml	Teuto	R\$ 0,49	R\$ 39,20
78	10 Ampolas	Naloxona (Cloridrato) 0,4mg - Solução Injetável	Ampola com 1ml	Hipolabor	R\$ 5,95	R\$ 59,50
79	400 Bisnagas	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250 UI/g – Pomada	Bisnaga com 10g	Prati	R\$ 0,76	R\$ 304,00
81	500 Frascos	Nimesulida 50mg/mL – Gotas	Frasco com 15ml	Prati	R\$ 0,59	R\$ 295,00
84	500 Compr.	Norflaxacino 400mg	Comprimido	Medquimica	R\$ 0,15	R\$ 75,00
86	50 Ampolas	Pentoxifilina 100 mg/5ml – Solução Injetável	Ampola com 5 ml	União Química	R\$ 1,39	R\$ 69,50
88	10 Bisnagas	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 3mg/g Gel	Bisnaga com 40 mg ..	Sandoz	R\$ 15,49	R\$ 154,90
93	50 Compr.	Propatidilnitrato 10mg – Comprimido (sustrate)	Comprimido	FMQ	R\$ 0,30	R\$ 15,00
98	400 Ampolas	Terbutalina (Sulfato) 0,5mg/mL	Ampola com 1mL	Hipolabor	R\$ 1,71	R\$ 684,00
103	50 Ampolas	Vitamina K1 (Fitomenadiona) IM Solução Injetável	Ampola	Hipolabor	R\$ 0,65	R\$ 32,50
106	1.000 Compr.	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	Hipolabor	R\$ 0,02	R\$ 20,00
108	6.000 compr.	Amiodarona (Cloridrato) 200mg	Comprimido	Geolab	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
111	08 Frascos	Andolba Solução Aerosol 43 grs	Frascos	Eurofarma	R\$ 17,75	R\$ 142,00
115	200 Frascos	Benzilpenicilina (Procaína + Potássica) 400.000UI	Frasco-ampola	Ariston	R\$ 0,61	R\$ 122,00
119	5.000 Compr.	Carvedilol 25mg - Comprimido SULCADO	Comprimido	EMS	R\$ 0,19	R\$ 950,00
123	1.000 Compr.	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	Cristália	R\$ 0,20	R\$ 200,00
125	10.000Compr.	Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	Comprimido	Geolab	R\$ 0,05	R\$ 500,00
134	1.000Compr.	Gabazentina 400 mg	Comprimido	EMS	R\$ 0,49	R\$ 490,00
142	10 Frascos	Lidocaina (Cloridrato) 2% (Com Vasoconstritor)	Frasco com 20ml	Hypofarma	R\$ 2,50	R\$ 25,00
144	01 Frasco	Lidocaina (Cloridrato) 10% Spray	Frasco com 50mL	Cristalia	R\$ 65,00	R\$ 65,00
147	100 Bisnagas	Miconazol (Nitrato) 2% Creme Vaginal	Bisnaga com 25g	Teuto	R\$ 3,82	R\$ 382,00
149	100 Frascos	Nistatina 100.000 UI / mL – Suspensão Oral	Frasco com 30mL	Prati-Donaduzzi	R\$ 1,24	R\$ 124,00
150	5.000 Compr.	Paracetamol 500mg	Comprimido	Prati	R\$ 0,05	R\$ 250,00
151	500 Compr.	Prednisona 5mg	Comprimido	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,10	R\$ 50,00
152	03 Frascos	Policresuleno (Albocresil) – Solução Concentrada	Frasco	Takeda	R\$ 16,69	R\$ 50,07
155	400 Compr.	Rabeprazol (Pariet) 20mg	Comprimido	Janssen	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
163	600 Frascos	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir	Frasco com 120 ml ..	Prati	R\$ 0,95	R\$ 570,00
164	50 Bisnagas	Estrogênios Conjugados – Creme Vaginal	Bisnaga	Wyeth	R\$ 28,05	R\$ 1.402,50
165	200 Compr.	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Comprimido	Wyeth	R\$ 0,92	R\$ 184,00
166	8.000 Compr.	Levotiroxina Sódica 50mcg	Comprimido	Merck	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
c/60 doses						
170	20 discos	Xinafoato de Salmeterol 50mcg + Propionato de Fluticasona 250mcg/dose -	Disco com 60 doses	Glaxo	R\$ 69,33	R\$ 1.386,60
Pó para Inalação Oral						

TOTAL GERAL R\$ 20.802,42

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo. Publique-se.

Saltinho, 25 de junho de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão de Licitações

Projeto de Lei n.º 022/2013,
Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 513, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
(Autoriza a abertura de um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.232.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I N º 5 1 3

Art. 1º - Fica autorizada a abertura na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.01.031.0001.2005.319011 (012) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	53.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005.319013 (013) Obrigações Patronais.....	8.500,00
01.01.01.01.031.001.2005.319016 (014) Outras Desp. Variáveis P. Civil.....	35.500,00
02.02.1.04.122.0003.2007.319011 (019) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008.319011 (026) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	14.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008.319013 (027) Obrigações Patronais.....	5.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009.319011 (036) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009.319013 (038) Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014.319011 (046) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014.319013 (047) Obrigações Patronais.....	8.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319011 (059) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	250.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319013 (062) Obrigações Patronais.....	100.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319016 (063) Outras Desp. Variáveis P. Civil.....	50.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.319011 (150) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034.319011 (160) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034.319013 (161) Obrigações Patronais.....	8.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035.319011 (173) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035.319013 (174) Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035.319016 (175) Outras Desp. Variáveis P. Civil.....	35.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035.339039 (178) Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	200.000,00
02.02.12.15.452.0020.2036.339039 (180) Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	180.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039.319011 (212) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039.319013 (213) Obrigações Patronais.....	5.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040.319011 (227) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040.319013 (228) Obrigações Patronais.....	10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:
Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.....833.000,00
Anulação parcial das dotações do orçamento vigente constantes do Anexo A.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 26 de Junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

ANEXO A

01.01.01.01.031.0001.2001.339014 (001) Diárias Pessoal Civil.....	3.500,00
01.01.01.01.031.0001.2001.339033(002)Passagens e Despesas Locomoção.....	6.200,00
01.01.01.01.03.0001.2001.339036 (003) Serviços 3º Pessoa Física.....	1.500,00
01.01.01.01.031.0001.2001.339039 (004) Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	4.300,00
01.01.01.01.031.0001.2002.339036 (005) Serviços 3º Pessoa Física.....	1.500,00
01.01.01.01.031.0001.2002.339039 (006) Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003.339030 (007) Material de Consumo.....	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003.339031 (008) Premiações Culturais e Científicas.....	6.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004.339014 (009) Diárias Pessoal Civil.....	3.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004.339036 (010) Serviços 3º Pessoa Física.....	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2047.339032(016)Material ou Serv.Distribuição Gratuita.....	2.000,00
02.02.01.04.122.0003.2007.449052 (025) Equipamentos Mat. Permanente.....	8.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.449052 (072) Equipamentos Mat. Permanente.....	50.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319011 (198) Vencimentos e Vantagens Fixas.....	35.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319013 (199) Obrigações Patronais.....	30.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319016 (200) Outras Despesas Fixas Pessoal.....	10.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.339039 (203) Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	200.000,00
02.02.15.08.243.0025.2042.339030 (221) Material de Consumo.....	6.500,00
02.02.15.08.243.0025.2042.339039 (222) Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	6.500,00
02.02.15.08.244.0024.2041.449052 (233) Material Permanente.....	8.000,00

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 26 de Junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 016/2013,
Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 514, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Recepçiona a Lei Federal nº 11.770 de 9 de setembro de 2008, no âmbito da Administração Direta do Município de Saltinho.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 514

Art. 1º. Fica recepcionada no âmbito da Administração Direta do Município, a Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, nos termos do disposto em seu art. 2º.

Art. 2º. Para os fins do disposto no caput do art. 1º desta Lei, a licença-maternidade concedida às servidoras públicas, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

§ 1º. Aplica-se o disposto no caput deste artigo às servidoras, que na data de publicação desta Lei, estiverem em gozo da licença-maternidade.

§ 2º. A prorrogação que trata este artigo, também será concedida às servidoras que adotarem ou obtiverem guarda judicial para fins de adoção de crianças.

Art. 3. A prorrogação instituída por esta Lei é considerada como de efetivo exercício, exceto para fins de progressão profissional.

Art. 4º. A prorrogação instituída por esta Lei não possui natureza previdenciária.

Parágrafo único – Para atender ao disposto nesta Lei, fica o executivo autorizado a adaptar seus instrumentos de planejamento financeiro nos termos da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 5. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 26 de Junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 020/2013,
Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 512, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
(Autoriza a Prefeitura do Município de Saltinho, a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 512

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

II – Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o Convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como às cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretária.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos que integrará o patrimônio público.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho,
26 de junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº: 016/2013
PROCESSO Nº: 695/2013

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 38 e art. 49, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações, acolhendo como justificativa a Ata de Reunião do certame, REVOGO o procedimento licitatório acima.

Saltinho, 20 de junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Projeto de Lei n.º 018/2013,
Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
(Institui a Semana Municipal de Doação de Sangue e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 516

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Doação de Sangue no Município de Saltinho, a ser realizada, anualmente no período compreendido entre 15 a 22 de março, sendo designado o dia 20 de março como o “Dia Municipal do Doador de Sangue”.

Art. 2º - A Semana Municipal de Doação de Sangue, tem por objetivo conscientizar a população de Município sobre a importância da doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade, quais os possíveis doadores, bem como, os benefícios assegurados nas legislações municipais, estaduais e federais aos doadores de sangue.

Art. 3º - A Semana Municipal de Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador de Sangue, criados por esta Lei, serão incluídos no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho,
28 de Junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DO MÊS DE JUNHO 2013.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 429/13 – Silmara C. Carpin dos Santos MEI

Proc 628/13 – Diego Marcel Vieira MEI

Proc 636/13 – Schiavolin & Tolotti Ltda ME

Proc 648/13 – Top Technical Service Ltda ME

Proc 661/13 – Joscelino A. Nascimento Mota MEI

Proc 663/13 – Melcleiton Elias Moreira Mantovani

Proc 664/13 – Rafael Dante dos Santos

Proc 665/13 – Ademir Machado Transportes ME

Proc 721/13 – Parolina & Kato Com. de Embalagens Ltda ME

Proc 755/13 – Celi Aparecida Martins Palauro

Proc 757/13 – Ferrinho Com. de frutas e legumes Ltda ME

Proc 758/13 – Gisele Segalli Sallatti ME

Proc 765/13 – Pisa Adm. de Bens e Partic. Em Sociedades Eireli

Proc 771/13 – Mauricio Ricardo Vecchine MEI

Proc 540/13 – Marcelo Beltrame

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 677/13 – Neuza Ap. Salvador Torrezan

Proc 690/13 – José Carlos Bosqueiro e Vera Cabana

Proc 701/13 – Antonio Alberto Bianchim ME

Proc 769/13 – Premiatto Serviços Digitais Ltda ME

Proc 796/13 – Atilio Padela Junior

Proc 797/13 – Marcelo Beltrame

Proc 798/13 – Maria Eleuza Bortoleto Tabai

CERTIDÃO

Proc 702/13 – Empreendim. Imobiliários Detoni Ltda

Proc 703/13 – Irmãos Schiavinato

Proc 704/13 – José Arnaldo Schiavinato

Proc 705/13 – Angelo Schiavinato Filho

Proc 715/13 – Pascoal Geraldo Torrezan

Proc 716/13 – Aladino Antonio Torrezan e outros

Proc 718/13 – Assalim Loc de Guindaste Ltda EPP

Proc 720/13 – José Geraldo Pazeti

Proc 730/13 – Odair Luiz Pires Pinheiro

Proc 733/13 – Salutar Controle e Segurança

Proc 735/13 – Antonio Decio Franzol

Proc 737/13 – Rio Claro Corretora de Seguros Ltda

Proc 750/13 – João Settem

Proc 752/13 – Conger S.A Equipamentos e Processos

Proc 772/13 – Top Technical Service Ltda ME

Proc 777/13 – Delindo Fascioli

Proc 792/13 – Assalim & Assalim Ltda

Proc 793/13 – Assalim & Assalim Ltda

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 667/13 – William de Jesus do Canto Seregatto

Proc 680/13 – Neivaldo Antonio Sandalo

Proc 700/13 – Iracele Piveta de Andrade ME

Proc 722/13 – J & L Mandro Transp. e Serv. Agrícolas Ltda ME

Saltinho, 28 de Junho de 2013.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

Projeto de Lei n.º 016/2013,
Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 515, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
(Institui o dia 1º de maio como o dia do Ministro do Evangelho no Município de Saltinho).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 515

Art. 1º - Fica instituído no Município de Saltinho, o Dia do Ministro do Evangelho, a ser comemorado anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho,
28 de Junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1.012, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício 767/2013/f e a Portaria nº 3103/2013PP do Ministério Público do Estado de São Paulo noticiando possíveis irregularidades nos Convites 02/2013, 10/2013 e 11/2013 e o ATO nº 01/2013 do Chefe do Executivo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades no sentido de haver grau de parentesco entre os licitantes vencedores, ocorridas no procedimento dos seguintes certames licitatórios: 1) Carta Convites nº 002/2013 que visa a realização das festividades carnavalescas nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013; 2) Carta Convite nº 10/2013 que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de 04 (quatro) monitores de transporte escolar; 3) Carta Convite 11/2013 que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais na área de artesanato e música, para oferecimento de oficinas culturais a população.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Genival Anselmo Maziero (Presidente); Gislaíne Salvador Spada (Secretária); e, Marta Berno Regonha (Membro).

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 17 de junho de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo



DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



IPASP	
RESOLUÇÃO N.º 1.200, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADEMIR CORREA).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 034/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ADEMIR CORREA , ocupante do cargo de Motorista , junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.174,19 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.206, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO CARLOS DIAS).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 039/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO CARLOS DIAS , ocupante do cargo de Borracheiro junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos – REF. 08-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.995,67 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.208, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 046/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA , ocupante do cargo de Encanador junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA – REF. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.137,59 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.202, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO RODRIGUES DE MORAES).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 043/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO RODRIGUES DE MORAES , ocupante do cargo de Operador de Máquinas junto a Secretaria Municipal de Obras – REF. 11-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.554,09 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.199, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO SANTANA CORREA).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 036/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO SANTANA CORREA , ocupante do cargo de Encadernador , junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – REF. 08-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.930,64 (um mil novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.207, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CECILIA APARECIDA MARDEGAN ZANARDO).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 037/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CECILIA APARECIDA MARDEGAN ZANARDO , ocupante do cargo de Monitora de Centro Educacional e Creche junto a Secretaria Municipal de Educação – REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.292,93 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.209, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GERALDO DE ARANTES FILHO).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 045/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GERALDO DE ARANTES FILHO , ocupante do cargo de Hidrometrista junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA – REF. 10-E com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.375,31 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.201, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LEDA MARIA MALOSÁ MORÃO).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 043/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LEDA MARIA MALOSÁ MORÃO , ocupante do cargo de Assistente Social junto a Secretaria Municipal de Saúde – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.817,80 (Quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral-	

RESOLUÇÃO N.º 1.212, DE 27 DE JUNHO DE 2013. (Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUZIA LEME).	
ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 035/13 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O	
Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUZIA LEME , ocupante do Merendeira , junto à Secretaria Municipal Educação - com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a R\$ 1.700,43 (Um mil, setecentos reais e quarenta e três centavos) , Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2013.	
Piracicaba, 27 de junho de 2013.	
André Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP	
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.	
Ilma de Araujo Quartarolo - Deptº de Administração Geral -	



RESOLUÇÃO N.º 1.211, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA DO CARMO GHIRALDELI STIPP**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **032/2013**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA DO CARMO GHIRALDELI STIPP**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3207/90, correspondente a **R\$ 1.384,85 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de julho de 2013.

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.210, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIO SABBAGH**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **044/13**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIO SABBAGH**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista** junto a **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 16-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 8.297,38 (Oito mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **15 de julho de 2013**.

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.205, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MERCEDES CORRER COLOMBO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **042/13**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MERCEDES CORRER COLOMBO**, ocupante do cargo de **Assistente de Saúde** junto a **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.375,31 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.204, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **NEUSA MARIA DOS SANTOS NEVES**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **040/13**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **NEUSA MARIA DOS SANTOS NEVES**, ocupante do cargo de **Assistente de Saúde** junto a **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.602,35 (Três mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.

Piracicaba,
27 de junho de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.203, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **REINALDO FERREIRA DE MATOS**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **033/13**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **REINALDO FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** junto a **Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente** – REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.808,02 (Um mil, oitocentos e oito reais e dois centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.198, DE 27 DE JUNHO DE 2013.
Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ROSELIS MARIA AZEVEDO COSTA CUNHA CALDEIRA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **038/13**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ROSELIS MARIA AZEVEDO COSTA CUNHA CALDEIRA**, ocupante do cargo de **Escriturária**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES** – REF. 09-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.030,93 (Dois mil, trinta reais e noventa e três centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2013.

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

UNIDOS CLUBE PIRACICABA

EDITAL - CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de presidente do Conselho Deliberativo da “**UNIDOS CLUBE - PIRACICABA**” - investido dos poderes a mim outorgados por força do cargo e com fundamento parágrafo único do Artigo 3º do Estatuto Social, venho, por meio da presente **convocar** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **18/07/2013 (quinta-feira)**, com primeira convocação às **18:00horas** e segunda às **19:00horas**, nas dependências da **Sede da Associação localizada na Rua Dona Hilda, nº 62, Bairro Paulicéia, CEP 13424-110, Piracicaba, SP**, para deliberar especialmente a respeito das:

1. Regularização da Associação e justificativa de não realização de eleições anteriores;
 2. Alteração do Estatuto Social;
 3. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2013/2015;
 4. Nomeação de membros para os cargos de Diretoria Executiva para o triênio 2013/2015;
 5. Nomeação dos membros do Conselho Fiscal para, o triênio 2013/2015;
- Com os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente.

Piracicaba, 25 de junho de 2013.

Renato Francisco Popermayer
Presidente da Diretoria Executiva
Unidos Clube - Piracicaba

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PIRACICABA

Piracicaba, 27 de junho de 2013.

Prezado Secretário,

Eu, Adalberto de Souza Brito, presidente da Associação dos Moradores do Parque Piracicaba, venho através deste solicitar a publicação do Edital de Convocação para o pleito eleitoral desta Associação, que será realizado no dia 28 de julho de 2013 das 09h00 às 15h00 na sede da Associação, cito a Rua Palmital, nº 196.

As inscrições se darão 05 (cinco) dias úteis após a solicitada publicação, das 10h00 às 12h00 também na sede da Associação.

ADALBERTO DE SOUZA BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA , no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A RESPOSTA DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL** do Edital 03/2013 PARA os Cargos / empregos de Merendeiro, Auxiliar Administrativo, Agente de operações de trânsito e transportes e Supervisor de palco.

PROTOCOLO INSCRIÇÃO DECISÃO

057 423822 INDEFERIDO

058 420110 INDEFERIDO

059 425650 INDEFERIDO

060 420035 INDEFERIDO

061 423679 INDEFERIDO

062 423013 INDEFERIDO

063 425211 INDEFERIDO

064 423679 INDEFERIDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

PIRACICABA, 29/06/2013

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.644/2013 **HOMOLOGO** o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Merendeiro, Auxiliar Administrativo, Agente de Operação de Trânsito e Transportes e Supervisor de Palco, objeto do Edital nº 03/2013.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 28 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.644/2013, que foi **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Merendeiro, Auxiliar Administrativo, Agente de Operação de Trânsito e Transportes e Supervisor de Palco, objeto do Edital nº 03/2013, publicando nesta oportunidade a **Classificação Final dos Candidatos** aprovados.

Piracicaba, 28 de junho de 2013.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA , no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER O RESULTADO FINAL DO EDITAL 003/2013** PARA OS CARGOS/EMPREGOS DE : AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES) , MERENDEIRO , SUPERVISOR DE PALCO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO .

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES SENSORIAIS /MOTORAS		
INSC.	NOME	CARGO/ EMPREGO

422528	MARIA ANGELA BARBIERI	Merendeiro
--------	-----------------------	------------

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES		
INSC.	NOME	CARGO/ EMPREGO

426233	CINTIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE	Merendeiro
426465	LUCIA CRISTINA SAMPAIO	Merendeiro
423994	GLEICE DA SILVA LEME ALVES	Merendeiro
420129	ANA FLAVIA MERLINI	Merendeiro
423757	ODELICIO FROIS DAMASCENO	Merendeiro
422513	GISELE DE FATIMA CLEMENTE DOS SANTOS	Merendeiro
421441	LEANDRA APARECIDA MIGUEL DE ASSIS	Merendeiro
423119	JANUSI LEITE NOVOLETTI	Merendeiro
425971	DARLENE RODRIGUES DA SILVA	Merendeiro
422035	ELIETE CRISTINA DO CARMO	Merendeiro
423346	ATIA REGINA DA SILVA	Merendeiro
421490	VANESSA CRISTINA ALVES SAMPAIO	Merendeiro
421327	LYZA MARIBEL VIANA MACHADO	Merendeiro
424122	MARTA DA SILVA LUIZ	Merendeiro
426081	JANAINA FERNANDA OLIVEIRA	Merendeiro
422232	LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	Merendeiro
420245	ELISANGELA CRISTIANE AUGUSTO	Merendeiro
421533	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA CRUZ	Merendeiro
424555	EVANIA CRISTINA DOMINGOS MOREIRA	Merendeiro
425659	LIDIANA BATISTA LIMA	Merendeiro
425491	MARIA ANTONIA COSTA	Merendeiro
421730	ZENILDA DA SILVA ALMEIDA	Merendeiro
425121	MARCIA ELIANA DIAS DE SOUZA ALMEIDA	Merendeiro
425138	MARIA CRISTINA LEOPOLDINO BORGES	Merendeiro
426548	CELIA APARECIDA PEREIRA ROSA	Merendeiro
425032	DEBORA DOS SANTOS BELAZ	Merendeiro
423148	SOLANGE MATOS FRANCA	Merendeiro
425999	INES DE JESUS CORREA	Merendeiro
424968	ANA MARIA CUSTODIO	Merendeiro
426537	JESSICA OLIVIA LOPES BARBOSA	Merendeiro
421233	CASSIA CRISTINA CAMARGO DE LIMA	Merendeiro
423586	JULIANA PRISCILA ALVES	Merendeiro
424624	SABRINA CAROLINA DA SILVA COSTA	Merendeiro
420195	MARINA DUARTE DOS SANTOS	Merendeiro
421426	FATIMA FRANCISCA LUIZA IZAQUE	Merendeiro
426133	ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA LOPES	Merendeiro
423808	MIRIAN CARDOSO OLIVEIRA	Merendeiro
420046	ALBENILDA DA MATA PAIXAO	Merendeiro
425795	LARISSA MARIA ELIAS HONORIO	Merendeiro
420782	HILDA COELHO SILVA	Merendeiro
425735	LARISSA FABIOLA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Merendeiro
423350	TEREZINHA DE FATIMA COELHO	Merendeiro
423966	LILIANE DE JESUS ROMAO	Merendeiro
424721	LUCIANA APARECIDA FERRAZ	Merendeiro
423129	CINARA CRISTINA DA SILVA	Merendeiro
421914	ANDREANE DA SILVA ALVES	Merendeiro
424315	ALEXANDRE APARECIDO ROSA	Merendeiro
422413	ORLENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	Merendeiro
420141	MARIA CONCEICAO AMERICO	Merendeiro
426345	SIDNEIA DA SILVA SANTOS NABAS	Merendeiro
422376	ESTER VIANA DE MELLO	Merendeiro
424175	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	Merendeiro
423335	LICIANE REGINA GOMES DE OLIVEIRA	Merendeiro
425660	GERALDA LUCELIA ESTEVES SOARES	Merendeiro
425478	CLEUZA APARECIDA DA SILVA	Merendeiro
421961	GILMARA CRISTINA CARNEIRO FERREIRA	Merendeiro
423095	WANDERLY LOPES PINHEIRO	Merendeiro
423707	HADASSA MADELON ROSA DOS SANTOS	Merendeiro

INSC.	NOME	CARGO/ EMPREGO	CLASSIFI- CAÇÃO
425212	ITALO MACEDO SILVA	Auxiliar Administrativo	1
425724	SAULO RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar Administrativo	2
424781	JACQUELINE NARA DE ASSIS	Auxiliar Administrativo	3
422844	MARIANA BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	4
425245	ANA PAULA NOGUEIRA	Auxiliar Administrativo	5
424650	JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	6
425655	TANIA MARA LUCAS JANUARIO	Auxiliar Administrativo	7
420762	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA MULLA	Auxiliar Administrativo	8
424751	CINTIA PEREIRA DE JESUS	Auxiliar Administrativo	9

INSC.	NOME	CARGO/ EMPREGO	CLASSIFI- CAÇÃO
426445	JORGE VAGNER PINTO DE OLIVEIRA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	1
421519	VAGNER BARREIROS DE SOUZA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	2

421384	VALTER GONZAGA DE ARRUDA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	3
422966	JULIO CESAR GANEO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	4
420712	CARLOS CALAZANS RODRIGUES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	5
420749	GILSON ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	6

ROL DE CANDIDATOS INSCRITOS EM GERAL		
INSC.	NOME	CARGO/ EMPREGO

426497	LEILA LAIS TESSAROTO BERTOLLA	Merendeiro
426289	KATIA KARINA ROSENDO	Merendeiro
425282	SILVIA MARA MONTEIRO	Merendeiro
422626	ANGELA DE FATIMA TURCCI	Merendeiro
424031	SILVANA VARA NASCIMENTO	Merendeiro
426203	FLAVIA AUREA TONINI PELLEGRINI	Merendeiro
423013	MARIELEN APARECIDA FERREIRA STENICO	Merendeiro
424201	DERCI SIQUEIRA SANTOS DE SOUZA	Merendeiro
420998	SUELI TOMASELLI DA ENCARNACAO BARRILAO	Merendeiro
420604	ROSELI APARECIDA PIZELLI MASCARIN	Merendeiro
422674	SAMUEL SANTOS SANCHES	Merendeiro
424552	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA	Merendeiro
422956	EDINA BENEDITA ALMEIDA GIULIANI	Merendeiro
423182	DANIELA BARBOSA MIRANDA	Merendeiro
422552	LIGIA CAVAGIONI GAMBARO	Merendeiro
422780	ROSANGELA DA SILVA BUENO	Merendeiro
425429	LUCINEIDE MARIA ALVES VICENTE	Merendeiro
424834	MARILDA VOLPATO CORTAZZO	Merendeiro
424083	TATIANE TORIN DE OLIVEIRA	Merendeiro
425447	MARINA SILVESTRI	Merendeiro
420776	ELENICE APARECIDA EUFRAZIA DURACENKO	Merendeiro
425477	ANDERSON CORREIA DE CAMPOS	Merendeiro
425202	MARIA TERESINHA MALUSA	Merendeiro
422731	BRUNO SOUSA DOS SANTOS	Merendeiro
423989	PRISCILA PALOMA GENEROSO	Merendeiro
422144	ROSANGELA MARQUES	Merendeiro
425117	MARIA SUSANA BARROS ZARATIN	Merendeiro
425235	JOSIANA APARECIDA MOREIRA RAMOS	Merendeiro
420682	LUCIANA DE ALBURQUERQUE PARDO	Merendeiro
424042	CELIA CRISTINA SCARABELLO OLIVEIRA	Merendeiro
422060	MAYARA OLIVEIRA BRAS	Merendeiro
423567	NILZA DE FATIMA FIDELIS BRUNO	Merendeiro
421124	JULIANA APARECIDA SCARPARI DA SILVA	Merendeiro
422466	ROSANI APARECIDA DE LIMA	Merendeiro
426220	ERICA GONCALVES DOS SANTOS	Merendeiro
425969	LOURIVAL APARECIDO VIEIRA DE ARAUJO	Merendeiro
426554	ELAINE CRISTINA DE FREITAS NOBRE	Merendeiro
421122	NILZA VELOSO DA SILVA	Merendeiro
421316	ROSANA ALEXANDRE	Merendeiro
422628	ELIANE MARQUES DIAS	Merendeiro
423615	MARLENE MARCELINO PAULA	Merendeiro
425749	JOSENILDO NICOLAU ARAUJO DOS SANTOS	Merendeiro
422094	SANDRA DE CASSIA FRANCO CEARELLE	Merendeiro
421367	ADRIANA REGINA DE SOUZA BERTOCHI	Merendeiro
420115	JULIANA LUTGENS RIZZO	Merendeiro
424548	VIVIANE MOREIRA DE SOUSA SANTOS	Merendeiro
425301	GISLAINE CRISTINA APARECIDA BENTO CLARO	Merendeiro
421777	MARIA SIRCA JUVENTINO FONSECA	Merendeiro
424259	SIMONE APARECIDA ALVES SOUZA	Merendeiro
425009	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA	Merendeiro
424436	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MACIEL	Merendeiro
425712	MARLETE ALVES COSTA	Merendeiro
426490	MARILENE PEREIRA FROIS DE MORAIS	Merendeiro
421747	ANA MARIA CARNEIRO LAISTH	Merendeiro
420083	PRISCILA CRISTINA BORTOLETO	Merendeiro
423284	LEILA CRISTINA MOURA RUFINO DE OLIVEIRA	Merendeiro
423877	JOSIMEIRE RAMOS PIRES	Merendeiro
424591	CAMILA SOUZA DA SILVA	Merendeiro
421886	ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO TANCREDO	Merendeiro
426120	LUIZ PEREIRA DE SOUZA FILHO	Merendeiro
423084	HAYDEE CAROLINA BOVI	Merendeiro
420924	SIMONE LAIS APARECIDA CASSIMIRO DOS SANTOS	Merendeiro
423916	KEILA MARTINS RODRIGUES GOMES	Merendeiro
423946	MARCELE QUEIROZ DE MORAES	Merendeiro
426148	ZULEIKA CRISTINA GODOY	Merendeiro
421861	ELISETE APARECIDA MARTINS BAPTISTA	Merendeiro
424628	RAPHAEL PEDRO DE ALMEIDA	Merendeiro
422039	PATRICIA FERNANDA TEIXEIRA BARBOSA GUIMARAES	Merendeiro
421803	MARISA OLAIA DA SILVA	Merendeiro
424975	MARIA LUZIA ROSA DE SOUZA GOMES	Merendeiro
420214	LUCILENE ROSA DE MELO GOMES	Merendeiro
421314	VILANE BATISTA DE OLIVEIRA	Merendeiro
425324	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	Merendeiro
423330	MARILISE SILVERIO SANTOS CHIARANDA	Merendeiro
423242	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA	Merendeiro
420602	KELLY APARECIDA LEITE QUEIROZ	Merendeiro
424996	VANICA CONCEICAO CARVALHO	Merendeiro
420446	PATRICIA JULIANA DE SOUZA	Merendeiro
424491	MARTA LILIANE RODRIGUES	Merendeiro



420868	VANDA ROSALVA PUPIM AGUIAR	Merendeiro	80	423404	DULCELENE SIQUEIRA BISPO	Merendeiro	194
424192	MARISA PIMENTA	Merendeiro	81	424432	HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL	Merendeiro	195
424261	THIAGO HENRIQUE PIRES COSTA	Merendeiro	82	422878	ELIANA MARA DE ARAUJO CINTRA	Merendeiro	196
424958	IRANI ALEIXO DOS SANTOS LIMA	Merendeiro	83	421307	MARCIA CRISTINA TUROLLA MAZZERO	Merendeiro	197
422979	GISELE ALVES COELHO PRATES	Merendeiro	84	424631	NANCI APARECIDA DE SOUZA PAPETTI	Merendeiro	198
421922	CLAUDIA BENEDITA ROCHA SEVERIANO	Merendeiro	85	423685	SIMONE DE OLIVEIRA MARCELINO	Merendeiro	199
420609	IVANIA CLEMENTE CORRER	Merendeiro	86	425696	GISELE SABINO DOS SANTOS	Merendeiro	200
424648	ELISANGELA PATRICIA CARDOSO PEREIRA	Merendeiro	87	423207	IVETE SABADIN	Merendeiro	201
423599	CINTIA KARINA GODOY	Merendeiro	88	423688	RUTE DO NASCIMENTO RODRIGUES	Merendeiro	202
422560	MARIA DA CONCEICAO MATHIAS LIMA	Merendeiro	89	421359	SELMA MARISA MARIM DE OLIVEIRA	Merendeiro	203
425192	ELIANE TOTTI NABAS	Merendeiro	90	424293	LEANDRA PAULA GARCIA	Merendeiro	204
420497	SILVANA MAGIOLI	Merendeiro	91	421781	MARISA EMERENCIANO BATISTA DO NASCIMENTO	Merendeiro	205
423072	THALITA SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA	Merendeiro	92	425145	ELZA PEREIRA DA SILVA	Merendeiro	206
425515	VALQUIRIA ROBERTA ALMEIDA LEITE	Merendeiro	93	424543	MARIA CELIA DELL ABIO MELLO	Merendeiro	207
421354	ANGELA FRANCA JARDIM DE OLIVEIRA	Merendeiro	94	423786	ADRIANA APARECIDA ESTEVES	Merendeiro	208
421011	PATRICIA GOMES RABELLO SANTANA	Merendeiro	95	425632	SIMEIA RUBINI CAMPOS	Merendeiro	209
423514	FABIANA BARBOZA GIULIANI	Merendeiro	96	425615	MARCIA CRISTINA GRACIANI GIMENES	Merendeiro	210
425440	NEUSA AP CRISPIM FERREIRA	Merendeiro	97	420270	SILVIA CRISTINA SOARES CORREA	Merendeiro	211
424029	SIMONE MARIA DA CRUZ	Merendeiro	98	422517	JACI ANDREA CORREIA DE CARVALHO	Merendeiro	212
420863	GISLENE DO AMARAL CARVALHO	Merendeiro	99	420184	KATICILENE ROBERTA LUCIANO SOARES	Merendeiro	213
423864	WANDERLEIA REGINA ROCHA	Merendeiro	100	424078	EDNEIA VIEIRA DA SILVA	Merendeiro	214
424892	IVETE DE OLIVEIRA	Merendeiro	101	423045	OLINDINA FERREIRA ALVES DA SILVA	Merendeiro	215
422524	VALNORA DO CARMO SILVA GALLINA	Merendeiro	102	421625	MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SENA MORENO	Merendeiro	216
421805	VALERIA APARECIDAS CHIMIDT BRANDIS	Merendeiro	103	420463	ANA PAULA ROSA ALCARDE	Merendeiro	217
425913	ALBANIA LOPES MALAGUETA MARCONDES	Merendeiro	104	421570	MARIA CAROLINE RUBIO ASSIS	Merendeiro	218
424374	MARIA CRISTINA ARTHUSO	Merendeiro	105	426454	RENATA ZORZENONI MARSSON	Merendeiro	219
420370	JACQUELINE MOURA DO VALE	Merendeiro	106	425103	LETICIA APARECIDA DA SILVA PINTO	Merendeiro	220
422003	RACHEL ANDRADE MARTINS	Merendeiro	107	421455	ARLETE GAVA TOGNI	Merendeiro	221
425976	ELAINE ROBERTA DA SILVA MANESCO	Merendeiro	108	420854	DALIANE RAMALHO MARTINS	Merendeiro	222
424488	MARIA ROSELI JANTIN SPIRONELLO	Merendeiro	109	422065	OLIVIA DE FATIMA RIBEIRO BRUNHEIRA	Merendeiro	223
425040	CLAUDINEIA ANNIBAL ANDRADE	Merendeiro	110	425163	LIVIA MARIA PEREIRA	Merendeiro	224
421319	ERICA DE FATIMA ZAMPERLINI XAVIER	Merendeiro	111	423112	CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO	Merendeiro	225
425452	SILVIA REGINA CRISPIM	Merendeiro	112	421246	SILVIA REGINA ROSA	Merendeiro	226
422736	MARIA RITA DOS SANTOS MIRANDA DILENARDO	Merendeiro	113	425041	ELZA ALVES CALADO DE SOUZA	Merendeiro	227
423583	SANDRA MARIA BOTELHO RODRIGUES	Merendeiro	114	425856	ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Merendeiro	228
424937	LUSINETE FONSECA GONCALVES	Merendeiro	115	424384	MARCIA TEREZINHA ARTHUSO SILVA	Merendeiro	229
425650	DALVA CONCEICAO OSTE RIZZI	Merendeiro	116	420275	DELMA COUTINHO MUNIZ	Merendeiro	230
422226	JANAINA APARECIDA SOUZA	Merendeiro	117	424200	SILVIA HELENA GONCALVES ALCARDE	Merendeiro	231
424784	LIDIANE DA ROCHA LIMEIRA	Merendeiro	118	424561	CINTIA DENISE BERTONCELLO ARRUDA	Merendeiro	232
423621	SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES ANDRADE	Merendeiro	119	425870	EDICLEIA APARECIDA CERVANTES DOS SANTOS PETINELLE	Merendeiro	233
426428	HELLEN CAROLINE CAMPOS	Merendeiro	120	421493	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERINO	Merendeiro	234
423741	IVANDIRA DA SILVA NUNES	Merendeiro	121	423113	CAMILA TATIANA GIUDICE OCANHA	Merendeiro	235
420634	CATARINA EUGENIA DA SILVA	Merendeiro	122	420812	MARIA INES MARTINS	Merendeiro	236
422999	MEIRE MARIA CAMOLESE	Merendeiro	123	424527	JUCELIA ANTONIA ROCHA	Merendeiro	237
421339	DAISY FURLAN	Merendeiro	124	420416	MARILDA CORREA FARIA CARMONA	Merendeiro	238
423925	SANDRA GOMES	Merendeiro	125	420913	MARIA CRISTINA FRANCA JARDIM	Merendeiro	239
423073	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	Merendeiro	126	422477	ANA PAULA DE MOURA	Merendeiro	240
423439	ANA CLAUDIA BASSI	Merendeiro	127	425252	SUELI APARECIDA DORTA DE ASSIS	Merendeiro	241
422470	DINAMARA GONCALVES CORREA DA SILVA	Merendeiro	128	425916	ELIANA APARECIDA LEITE DE PAULA	Merendeiro	242
423563	MARILEUZA SANTOS SOUZA SILVA	Merendeiro	129	425331	LUCIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVERIA	Merendeiro	243
423747	LUZIA LUIZ DOS SANTOS	Merendeiro	130	425443	CRISTIANE APARECIDA BELLATO FRANCISCO	Merendeiro	244
422936	MARIA DE LIMA ARAUJO	Merendeiro	131	424269	JANE MARIA OLIVEIRA SOUZA	Merendeiro	245
425874	SILEZIA APARECIDA ALVES BRAZ	Merendeiro	132	425211	EDNA DE FREITAS	Merendeiro	246
424154	MIRTES BARBELLA	Merendeiro	133	422320	ROSELIS APARECIDA PIMPINATO PERONI	Merendeiro	247
424815	MARISIA ALVES DOS SANTOS	Merendeiro	134	425647	JOSICLER FREITAS DE ARAUJO	Merendeiro	248
425986	KELLY MARTINS BIANCHI	Merendeiro	135	426153	FLOUSINA DE OLIVEIRA SOUZA	Merendeiro	249
422386	RENATA APARECIDA DE GUSMAO GOMES ROSA	Merendeiro	136	422165	MARLENE CAPUTTO SILVA	Merendeiro	250
421119	SILVANA SOARES SILVA	Merendeiro	137	424647	MARCIA DE FATIMA STEFANI LOPES	Merendeiro	251
422830	NIVANIA ARAUJO DE SANTANA	Merendeiro	138	425955	MARIA APARECIDA SALDANHA	Merendeiro	252
423970	BEATRIZ LUZ E NASCIMENTO	Merendeiro	139	420569	SANDRA OLIVEIRA COSTA DORASSI	Merendeiro	253
425005	IRANI MARQUES BORTOLETO	Merendeiro	140	425946	JANAINE TOLEDO SILVA	Merendeiro	254
422954	SILVANA DOS SANTOS	Merendeiro	141	425230	PAULA STEFANY BICALHO FERNANDES	Merendeiro	255
421733	SIMONE APARECIDA STOCO DE LIMA	Merendeiro	142	424953	JACQUELINE BRIONI ROSA MADUREIRA	Merendeiro	256
423679	MARIA CONCEICAO DOMINGUES RODRIGUES	Merendeiro	143	424076	ROSANGELA VIEIRA ALBINO	Merendeiro	257
423388	SILVI ELEN TORREZAN	Merendeiro	144	426182	KELEN CRISTINA BEINOTTE	Merendeiro	258
420466	MARCIA REGINA DE ALMEIDA	Merendeiro	145	426286	VANESSA ALINE RIBEIRO DE SOUZA	Merendeiro	259
421724	CHRISTIANE APARECIDA BASTOS	Merendeiro	146	423256	ANA CELIA ZORZIN ZORZENONI	Merendeiro	260
424545	JOCELI APARECIDA NEGREZIOLO MICHELINI	Merendeiro	147	420242	LEONICE MARTINS DA SILVA	Merendeiro	261
423837	ROSANGELA MARIA MARIANO DA SILVA	Merendeiro	148	425172	ARLETE PAULO DINIZ DA SILVA	Merendeiro	262
424185	MIRIAN LUCIA VIEIRA FERRAZ	Merendeiro	149	423164	ROCHELE DOMINGUES DE OLIVEIRA	Merendeiro	263
424687	SILVIA HONORIO PEDRONEZE	Merendeiro	150	422214	TATIANE FERNANDA CORREA	Merendeiro	264
422745	CRISTINA LEITE DA SILVA	Merendeiro	151	423056	VANIA CRISTINA MACHADO MALDONADO	Merendeiro	265
420550	ADRIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	Merendeiro	152	423917	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA BUENO TERNICELLI	Merendeiro	266
420651	BENEDITA RAIMUNDA DA SILVA	Merendeiro	153	426195	MARIA BERNADETE FIRMINO BERTO	Merendeiro	267
420106	SORAIÁ APARECIDA PALMA	Merendeiro	154	420528	VALQUIRIA VIEIRA DE LIMA	Merendeiro	268
421735	ELIZETE CRISTINA DA SILVA SOUZA	Merendeiro	155	426147	ANA ROSA DA CRUZ MIGUEL	Merendeiro	269
420218	VALERIA ALVES PINHEIRO DA SILVA	Merendeiro	156	421305	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	Merendeiro	270
424587	ANA BRANDAO DE OLIVEIRA	Merendeiro	157	421033	ROSANGELA DO CARMO MEZELANI	Merendeiro	271
423756	EDELZA PEDROSO NUNES	Merendeiro	158	423999	CELIA APARECIDA LEME CORREA	Merendeiro	272
420219	DEBORA GRAZIELA RANDO DOS SANTOS	Merendeiro	159	420780	ARACELI VIVALDINI SAMPAIO	Merendeiro	273
421833	REGIANE KELLY FERMINO	Merendeiro	160	424221	ALESSANDRA MARTINS	Merendeiro	274
422417	CINTIA LEME DE BRITO LOURENCO	Merendeiro	161	420212	ERIKA FOGACA DE MORAES	Merendeiro	275
425590	MARCIA APARECIDA BRAGION	Merendeiro	162	423412	MARIELE QUEIROZ DE MORAES	Merendeiro	276
424993	MARLENE APARECIDA LEITE DE CAMPOS SCHMIDT	Merendeiro	163	420418	MARLENE SILVEIRA PENTEADO	Merendeiro	277
423247	MARIA APARECIDA DE FATIMA ZAMBETA	Merendeiro	164	422378	NERONI DAS GRACAS PINHEIRO	Merendeiro	278
421837	LIVETE OVALINA DA SILVA SANTOS	Merendeiro	165	424497	RINA DE CASSIA LARA PRATES	Merendeiro	279
422105	DARCI VELOZO	Merendeiro	166	425808	VALDIRENE FERREIRA ALVES CAZON	Merendeiro	280
424799	CELIA APARECIDA DA SILVA	Merendeiro	167	420406	ANA BARBOSA DA SILVA	Merendeiro	281
426159	MARIA HELENA SOTTO BASSO	Merendeiro	168	422509	CRISTIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	Merendeiro	282
424070	EDNA APARECIDA DOS SANTOS GUARNIERI	Merendeiro	169	420580	CAMILA DOS SANTOS PIRES	Merendeiro	283
424285	JANAI BALBINO DA SILVA	Merendeiro	170	424691	CELIA REGINA SANTIN FERRAZ	Merendeiro	284
423736	TELMA PEREIRA	Merendeiro	171	424483	EDINA ALVES SILVA	Merendeiro	285
422529	LIDIANE RODRIGUES NOBREGA	Merendeiro	172	420663	ELAINE APARECIDA MONTEBELO	Merendeiro	286
425564	LUCIANA DE SOUZA NOVELLO	Merendeiro	173	426276	MARCIA RODRIGUES SABARA	Merendeiro	287
424485	VERA DE OLIVEIRA ALECRIM RODRIGUES	Merendeiro	174	423589	DANIELA TATIANA MORETTI	Merendeiro	288
421632	VALQUIRIA MELLO DIEHL	Merendeiro	175	423320	ROSEMEIRE DOS SANTOS AMARO TEIXEIRA	Merendeiro	289
426228	MICHELE REGINA QUEIROZ DE MORAES	Merendeiro	176	425509	MARIA CRISTINA DE PAULA MENEGUEL	Merendeiro	290
423494	ANA LUCIA TOLEDO CONSOLMAGNO	Merendeiro	177	426523	EUZILENE MARQUES DE BARRO GOMES DA SILVA	Merendeiro	291
426412	BENEDITA DA SILVA CLAUDINO	Merendeiro	178	423630	TERESINHA BERTIN PRIMA	Merendeiro	292
423422	IZALTINA SILMARA RODRIGUES FUENTES	Merendeiro	179	422020	ERLICE DA COSTA AZEVEDO OLIVEIRA	Merendeiro	293
424157	REGIA MARINETE BAILARIN	Merendeiro	180	420113	CORA ALICE FERNANDES DE SOUZA	Merendeiro	294
421264	RITA DE CASSIA CELESTINO PEREIRA	Merendeiro	181	421851	ULISSES FLAVIO LOTERIO JUNIOR	Merendeiro	295
425024	CLEIDE DIAS BICALHO	Merendeiro	182	421532	DEIVID ROSTI PINHEIRO DA CRUZ	Merendeiro	296
420825	IVANIA APARECIDA SOARES DE TOLEDO	Merendeiro	183	425112	JOSIANE CRISTINA ELIAS NALIN	Merendeiro	297
424144	PATRICIA SILVA	Merendeiro	184	422693	SANDRA LUCIA ARNALDO VITTI	Merendeiro	298
425458	SHIRLEY CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	Merendeiro	185	424245	CRISTINA APARECIDA CHRISTOFOLETTI	Merendeiro	299
420736	BERNADETE VIZENTIN	Merendeiro	186	423088	DAIANE CRISTINA FRANCO CAMILO	Merendeiro	300
424790	MARIA DE LOURES DA CONCEICAO REAMI	Merendeiro	187	423594	MARIA DA CONCEICAO LEMES DOS SANTOS	Merendeiro	301
421302	SORAIÁ DE CASSIA JAIME	Merendeiro	188	422654	KATIA MARIA MAZI	Merendeiro	302
420168	SIDINEIA CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	Merendeiro	189	425380	RAQUEL APARECIDA TARTAGLIA	Merendeiro	303
420735	RENI DA SILVA SEVERINO	Merendeiro	190	425304	ROSELENA HONORIO	Merendeiro	304
423049	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA CAMARGO	Merendeiro	191	424404	MARIA IRACI DE OLIVEIRA REIS	Merendeiro	305
422195	KARINA ALGARRA ALMEIDA	Merendeiro	192	422522	LAZARA MARGARETE PIANTOLLA MONTANARI	Merendeiro	306
420324	DALVA SOARES	Merendeiro	193	421540	CELIA APARECIDA DE CASTILHO VALDO	Merendeiro	307



422119	MARIA CRISTINA DO SOCORRO TONIN TAMBORIM	Merendeiro	308
420982	ALMIDES CAETANO	Merendeiro	309
420199	ELIANE MAURI FELIZARDO	Merendeiro	310
425694	SHIRLEY LUZIANO ROCHA ALVES	Merendeiro	311
423480	SILVANA APARECIDA GOMES	Merendeiro	312
420858	NANCI BATISTA DE OLIVEIRA	Merendeiro	313
423817	FRANCISCA ELISABETE DOMINGOS	Merendeiro	314
422537	MARIA ROSANA ESTEVES VIANA	Merendeiro	315
425853	MARIA DA GLORIA FARES	Merendeiro	316
424226	ANA MARIA FACCO	Merendeiro	317
425113	SAMDRA MARIA DE LIMA PARDO	Merendeiro	318
421789	LUCIANA DE OLIVEIRA DURAES	Merendeiro	319
425325	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	Merendeiro	320
420887	ADRIANA ROCHA ARCANJO	Merendeiro	321
424562	LEILA CRISTINA NOVAES FERREIRA	Merendeiro	322
422749	KARLA ROBERTA DE ANDRADE SILVA	Merendeiro	323
424486	SUELY DE BRITO COSTA	Merendeiro	324
420207	SELMA ALMEIDA DE SOUZA	Merendeiro	325
426149	ELZA MARANHÃO CARNEIRO	Merendeiro	326
421346	ELZA ADRIANA RODRIGUES DE GODOY	Merendeiro	327
420718	EDIMEIA APARECIDA DA SILVA ALVES	Merendeiro	328
420862	ELISSANDRA PINHEIRO SCHIAVINATO	Merendeiro	329
423019	GRASIELLE ELAINE DE SOUZA FERNANDES	Merendeiro	330
420665	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	Merendeiro	331
421276	MARIA INES CORREA	Merendeiro	332
421839	JOCELI APARECIDA DA SILVA	Merendeiro	333
420624	KELI CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	Merendeiro	334
420473	LENA DARCK SANTOS SOUZA VIEIRA	Merendeiro	335
422335	VIVIAN FERRAZ SALES OLIVEIRA	Merendeiro	336
423419	PATRICIA DANTAS BUENO DE GODOY	Merendeiro	337
425570	CLAUDIA CRISTINA BUCOFF	Merendeiro	338
420523	GISELE CRISTINA ALVES DE ANDRADE GIROTO	Merendeiro	339
420099	MARIA MARTA PEREIRA NUNES	Merendeiro	340
421986	GEILZA CARVALHO DA SILVA	Merendeiro	341
422106	GRACIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Merendeiro	342
421872	MARIA CELIA DAS NEVES VASCHE	Merendeiro	343
420322	JOSE BRUNHEROTTO RIBEIRO	Merendeiro	344
423444	MARIA ANTONIA GRELLA DE MORAES	Merendeiro	345
420107	GISLAINE MARGARIDA GONSALES	Merendeiro	346
422957	MARIA APARECIDA SARAIVA	Merendeiro	347
421261	KATIA CRISTINA ALVES DIAS	Merendeiro	348
422544	SANDRA REGINA GIMENEZ AMERICO	Merendeiro	349
423822	ISABEL DE CASSIA BUENO	Merendeiro	350

INSC.	NOME	CARGO/ EMPREGO	CLASSIFI- CAÇÃO
420213	RENAN AUGUSTO DE SENA LARA	Auxiliar Administrativo	1
425053	RAFAEL LUIS STRAPASSON	Auxiliar Administrativo	2
421892	ANNE CAROLINE ANDREA MULLER DA SILVA	Auxiliar Administrativo	3
423495	LORILEY DA ROSA KOMATSU	Auxiliar Administrativo	4
422357	TALITA CRISTINA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	5
426442	LAIS DE FREITAS LIMA	Auxiliar Administrativo	6
426408	FLAVIA MARCIA SCHMIDT	Auxiliar Administrativo	7
425000	CAMILA FERRARI SAIGH	Auxiliar Administrativo	8
423184	MARIANA PRATI FIGUEIREDO	Auxiliar Administrativo	9
425095	MARCIO JUNIOR TEIXEIRA DE LIMA	Auxiliar Administrativo	10
420165	EDILENE FERNANDES MORGADO	Auxiliar Administrativo	11
421136	NATALY CHRISTINE FIDALGO ZAMPAOLO	Auxiliar Administrativo	12
423873	CAROLINA MORELO GALLETTI CARRICART	Auxiliar Administrativo	13
424609	THALITA MORAES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	14
423964	LUCIANO DE ALMEIDA PERUCI	Auxiliar Administrativo	15
425098	EDUARDO ALEXANDRE SHIROMA	Auxiliar Administrativo	16
420330	JULIANA GIACOMINI BARBOSA	Auxiliar Administrativo	17
422570	ALESSANDRA SANTOS MATOS	Auxiliar Administrativo	18
421573	THAIS FELIPPE DE MELO	Auxiliar Administrativo	19
426059	ALDINE FERNANDA NIELSEN ARAUJO CLAUS	Auxiliar Administrativo	20
420181	IVANETE MACEDO DE CAMPOS	Auxiliar Administrativo	21
424771	JULIANA MARQUES MELVINO	Auxiliar Administrativo	22
425649	BENIGNO ROBERTO ZAKI	Auxiliar Administrativo	23
424170	THAIS COELHO STENICO	Auxiliar Administrativo	24
424703	BENEDITO ALEX BEN HUR TABORDA BALTIERI	Auxiliar Administrativo	25
424493	VANESSA SOTOPIETRA DE MORAES	Auxiliar Administrativo	26
420795	MARCELO SIMONATO	Auxiliar Administrativo	27
425295	TANIA PIRES DAVILA DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	28
423313	VERONICA CARVALHO DE OLIVEIRA FURQUIM	Auxiliar Administrativo	29
423504	GUSTAVO CAVALCANTE DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo	30
426024	CAROLINA CURTO ANTONELLI ORIANI	Auxiliar Administrativo	31
424829	CLEVELI GUTIERREZ DINIZ	Auxiliar Administrativo	32
424597	MANUELLE MODELO SANTIN	Auxiliar Administrativo	33
420276	CAROLINA CARRARO JONET ESTEVAM	Auxiliar Administrativo	34
423292	JULIA NOGUEIRA GOMES	Auxiliar Administrativo	35
422590	RODRIGO CRUZATTO LEONE	Auxiliar Administrativo	36
420059	FERNANDA BRANCALHAO PASCHOALINI	Auxiliar Administrativo	37
425246	VALQUIRIA FIALHO SOARES	Auxiliar Administrativo	38
423884	JESSICA CAROLINE BONAMIN	Auxiliar Administrativo	39
423105	FERNANDA TROMBIM	Auxiliar Administrativo	40
425797	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	41
422899	GERMANO AUGUSTO VIDAL	Auxiliar Administrativo	42
425188	BIANCA DE ASSIS VILELA	Auxiliar Administrativo	43
421216	JULIANE MARQUES MARGUTTI	Auxiliar Administrativo	44
423194	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	45
421176	JAQUELINE TATIANE PEREIRA	Auxiliar Administrativo	46
423509	STEFANY CARDENA SPOSSOTTO	Auxiliar Administrativo	47
422514	CHRISTIELLE DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	48
423325	PATRICIA DE MOURA	Auxiliar Administrativo	49
422615	PAULA LINO MENDES DA CRUZ	Auxiliar Administrativo	50
421491	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS	Auxiliar Administrativo	51
426388	BARBARA ROCHELLE RIZZOLO	Auxiliar Administrativo	52
424889	ANA MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	53
420744	NADIA CRISTINA FELTRE	Auxiliar Administrativo	54
420264	EDUARDO MUNIZ AGUIAR	Auxiliar Administrativo	55
420351	ALEXANDRE HALLE NAJM	Auxiliar Administrativo	56
422984	KARINA BIANCA D ANGELIS	Auxiliar Administrativo	57
424848	MATEUS HENRIQUE DO AMARAL	Auxiliar Administrativo	58
421873	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BOLLIS	Auxiliar Administrativo	59
426301	ALEXANDRE MEIRELES BOLZAM	Auxiliar Administrativo	60
425100	ALESSANDRA ANASTACIO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	61
426440	SILVANA MARIA TONIN GODOY	Auxiliar Administrativo	62
423909	SUELI APARECIDA BACHEGA	Auxiliar Administrativo	63
423109	JENIFER MICHELON POPPI	Auxiliar Administrativo	64
420177	GISELA CONSOLMAGNO PELEGRI NI	Auxiliar Administrativo	65
425879	THAINY KAROLINI DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	66
424273	DAYANE GABRIELE BORTOLETO	Auxiliar Administrativo	67
425859	ALEX CHITOLINA CAZZONATTO	Auxiliar Administrativo	68
424246	HENRIQUE MELLEGA	Auxiliar Administrativo	69

423034	JOAO RODRIGO BUFOLIN GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	70
425841	ANA LAURA MEDINA NOGUEIRA SPONTON	Auxiliar Administrativo	71
425430	ISADORA CRUZ LOPES	Auxiliar Administrativo	72
426255	TATIANA NOVAES	Auxiliar Administrativo	73
422149	ANGELICA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	74
422328	ELISMARINA ALBUQUERQUE RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	75
425339	KLEITON CARVALHO JORGE	Auxiliar Administrativo	76
426129	SIMONE CRISTINA GUEDES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	77
423758	CRISTIANO CARBONI DE CAMPOS	Auxiliar Administrativo	78
422672	LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR	Auxiliar Administrativo	79
423231	PRISCILA ALINE NILSON	Auxiliar Administrativo	80
423254	VITOR DE OLIVEIRA DANTE	Auxiliar Administrativo	81
420093	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO BATISTA	Auxiliar Administrativo	82

INSC.	NOME	CARGO/ EMPREGO	CLASSIFI- CAÇÃO
420594	REGINALDO PAULOINO LOPES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	1
423508	JEAN BORGES SILVA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	2
421983	GRAZIELLA RIZZA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	3
425432	ZENEILO DA SILVA RAMOS	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	4
420464	MARCELO ANTONIO FORMAGIO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	5
423858	RAFAEL BRAGGION	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	6
425885	MARCOS LUIZ CARVALHO BIANCHI	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	7
420575	EDSON MAURICIO MARQUES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	8
424541	VILSON RICARDO NABAS	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	9
420310	MARCIO MANOEL	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	10
423038	JOSE VANDERVALDO CORRER	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	11
420747	JOSE LAERTE VICENTIM	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	12
423413	RAFAEL MENDES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	13
423267	MAXSUEL GUASTALLA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	14
424922	MARCIO ROBERTO CIRIACO CAMARGO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	15
423004	AMILTON GOUVEIA SILVA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	16
426476	ADRIANO SOUZA CERQUEIRA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	17
422383	JULIANO ANTONIO TANCREDO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	18
420053	RAFAEL TIAGO CHRISTIANO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	19
421406	LUIS ROGERIO MORETTI	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	20
423845	FLAVIO HENRIQUE ANDRADE	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	21
426249	ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	22
424523	GUILHERME ZOCCA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	23
420568	MARCOS ROBERTO ROSA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	24
424278	MARCELO MENDES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	25
425638	GILMAR CUSTODIO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	26
425730	RICARDO ALESSANDRO DE CARVALHO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	27
426265	PAULO ROBERTO SERAFIM	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	28
420435	FABIO RODRIGUES CAPAROZ	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	29
422363	EDSON DEMORI	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	30
425605	RAUL CHRISTIAN MONTAGNARI	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	31
422948	MARCELO LAURINDO BORTOLETTO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	32
422308	MILTON ROSTI MARTINS	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	33
422599	JOSE LUIZ RODRIGUES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	34
425490	IVAN LUIZ DE SOUZA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	35
424654	JOSE ROBERTO GUARNIRERI	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	36
422490	ALAN SPIGOLON OLIVEIRA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	37
420819	RAPHAEL PEREIRA FERRAREZI	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	38
424793	JOAQUIM AUGUSTO BRAZ DE SOUZA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	39
420027	DIEGO FERREIRA ALVES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	40
421058	VIRGILIO POLIZEL NETO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	41
422194	MATEUS FAVERO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	42
420984	ISTADEU NOGUEIRA MENDES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	43
422581	RONALDO CANDIDO NUNES SIVIRINO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	44
420100	MAURICI BEIRA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	45
426348	JOSE ROBERTO GUIDO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	46
426543	THIAGO ALEX TIENGO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	47
422816	ROBERTO GOMES ROCHA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	48
426427	LUIZ RICARDO CANCELLIERO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	49
420560	THAIS RODRIGUES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	50
425176	RONALDO SATIRO XAVIER	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	51
422952	GIOVANE GIUSTI RAMOS	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	52
424126	EDILBERTO DERLY ALVES	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	53
425851	MARCOS ANTONIO LOURENCO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	54
420683	LUIS HENRIQUE RUIZ TREVISAN	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	55
421865	CAMILA CRISTINA GEREVIN	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	56
423001	SILVANA APARECIDA DA SILVA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	57
420193	ALMIR BRAGA DA SILVA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	58
422913	REINALDO ALVES DA SILVA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	59
421771	FERNANDO ARDEVINO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	60
425089	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	61
426200	CESAR ALEXANDRE LUPINACCI	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	62
425554	SERGIO AUGUSTO BUCH	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	63
423924	MARIETA BARBOSA RAMOS	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	64
422778	NELSON MARTINS DE ARRUDA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	65
420074	KLEBER ROGERIO DONA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	66
422043	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	67
426447	ELIANA GOMES LIMA DOS SANTOS	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	68
420885	ADILSON FRANCISCO PRUDENTE	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	69
425208	DARIO FRANCISCO ALTARUGIO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	70
421147	GUILHERME JORGE PIRES FERREIRA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	71
420726	MARCIO ALTAIR PANSIERA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	72
426245	JUSSARA PEREIRA DE PROENÇA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	73
423886	DANIEL COSSA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	74
424618	RONI APARECIDO FERREIRA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	75
420732	NESTOR ANDREONI FILHO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	76
422897	REGINALDO SILVA GUERRA	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	77
425424	ANDRE LUCAS JACINTO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	78
424885	LAILSON DINIZ SANTOS	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	79
420394	FABIO GONCALVES CARVALHO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	80
420295	JAHNJEAN TEIXEIRA DOS SANTOS	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	81
422347	CIRILO FRANCISCO FIORIM	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	82
421030	CRISTIANO DE MELLO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	83
423789	ARNALDO JOSE MACIEL	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	84
426263	JOSE LUIZ GANINO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	85

INSC.	NOME	CARGO/ EMPREGO	CLASSIFI- CAÇÃO
421782	THALES OLITTA BASSO	Supervisor de Palco	1
420038	MARCOS ANTONIO TENORIO LEMOS	Supervisor de Palco	2
420070	FELIPPE CESAR LIMONGE	Supervisor de Palco	3
420035	MONICA CRISTINA MONTAGNER	Supervisor de Palco	4
422877	LIVIA FOLTRAN SPADA	Supervisor de Palco	5
420082	MAURICIO EDUARDO AUGUSTI	Supervisor de Palco	6

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**